

idp

idn

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL 2019-2060.
ANÁLISE DA ADERÊNCIA DO EIXO MEIO AMBIENTE AOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 6, 7, 11, 13 E
15.

LAWRENCE DOS SANTOS PINTO

Brasília-DF, 2024

LAWRENCE DOS SANTOS PINTO

O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL 2019-2060. ANÁLISE DA ADERÊNCIA DO EIXO MEIO AMBIENTE AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 6, 7, 11, 13 E 15.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Administração Pública, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientador

Professora Doutora Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo.

Brasília-DF 2024

LAWRENCE DOS SANTOS PINTO

O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL 2019-2060. ANÁLISE DA ADERÊNCIA DO EIXO MEIO AMBIENTE AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 6, 7, 11, 13 E 15.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Administração Pública, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Aprovado em 27 / 06 / 2024

Banca Examinadora

Profa. Dra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo - Orientador

Prof. Dr. Felipe Lopes da Cruz

Prof. Dr. Ailton Bispo dos Santos Júnior

P659p Pinto, Lawrence dos Santos

O plano estratégico do Distrito Federal 2019-2060: análise da aderência do eixo meio ambiente aos objetivos de desenvolvimento sustentável 6, 7, 11, 13, 15 / Lawrence dos Santos Pinto. – Brasília: IDP, 2024.

105 p.

Inclui bibliografia.

Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, Brasília, 2024.

Orientador: Prof^a Dr. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo.

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Planejamento estratégico. 3. Meio ambiente. I. Título.

CDD: 351

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Moreira Alves
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a meus pais Luiz Carlos e Eliane, por todo amor, tempo e sacrifício em nome da educação de seus filhos.

AGRADECIMENTOS

À Deus, o grande Arquiteto da vida, Inteligência suprema e Causa primária de todo o universo e o que nele habita, por Sua presença imponente e constante em minha existência.

A minha esposa Carolina e minha filha Nicole. “Chuchu” e “Nick”, obrigado por darem sentido diariamente a minha vida e por me fazer sentir o cara mais especial do mundo mesmo com tantos e evidentes defeitos. Amo vocês!

Aos meus irmãos Lincoln e Larissa, meus melhores e mais fiéis amigos, pela parceria e cumplicidade desde sempre. Eu não seria eu sem crescer na companhia de vocês. Que nossa união permaneça amorosa, forte e duradoura.

À minha filha Nicole (novamente), minha sobrinha Beatriz, meu sobrinho Lucca e meus afilhados Luigi e Luri, “a nova geração” que nos inspira a fazer o melhor possível buscando servir de exemplo. Que possam compreender o valor da educação e o quanto ela é necessária para nossa evolução.

Aos meus “segundos pais” Jorge e Leda, que mesmo longe, estão sempre perto, com muito amor e energia, apoiando e torcendo por nossas conquistas.

À minha avó Arlete (in memorian) e ao meu tio Hélio (in memorian). Vocês não têm ideia da falta que fazem. Espero que meu amor e agradecimento cheguem a vocês onde estiverem.

Ao Governo do Distrito Federal, pela oportunidade de aperfeiçoamento e evolução profissional. É um orgulho imenso ser servidor público.

Aos meus colegas de Secretaria de Economia e colegas de turma, pela convivência e troca de experiências as quais sem dúvida foram fundamentais para conclusão desta árdua jornada.

Finalmente e não menos importante, aos docentes do IDP, em especial minha orientadora, Professora Suely, pela orientação e apoio ao longo desta importante etapa em minha vida acadêmica e



profissional. Como filho de professora, compreendo desde cedo o valor de um professor. Minha eterna gratidão aos meus mestres desta vida.



RESUMO

No contexto atual de crescente preocupação com questões ambientais globais, a integração da sustentabilidade nas práticas de governança tornou-se uma necessidade premente para garantir o desenvolvimento equitativo e duradouro das sociedades. Nesse cenário, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) emergem como um marco crucial, delineando metas globais para promoção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos. O Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF 2019-2060, objeto do presente estudo, é o instrumento consolidador da governança de temas interdisciplinares no DF. Possui oito eixos temáticos de atuação, sendo um deles o eixo Meio Ambiente. Diante disto, o objetivo desta pesquisa é examinar o nível de aderência do eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060 às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13 e 15. Estes ODS foram selecionados pelo Governo do Distrito Federal como foco para implementação das políticas públicas ambientais estratégicas. A pesquisa caracteriza-se como exploratória, descritiva, de natureza qualitativa. Após análise dos resultados encontrados, constatou-se que o eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060, apresenta um baixo, porém crescente, nível de aderência às metas dos ODS indicados, o que sugere que o processo de seleção de políticas públicas ambientais estratégicas deva ser fortalecido e aprimorado para os próximos ciclos de gestão, de modo a consolidar o planejamento estratégico como efetivo instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares no Distrito Federal.

Palavras chave: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Planejamento Estratégico do Distrito Federal, Governança Complexa, Meio Ambiente.

ABSTRACT

In the current context of growing concern about global environmental issues, the integration of sustainability into governance practices has become a pressing need to ensure the equitable and lasting development of societies. In this scenario, the Sustainable Development Goals (SDGs) proposed by the United Nations (UN) emerge as a crucial milestone, outlining global goals to promote a fairer, more inclusive and sustainable future for all. The Strategic Plan of the Federal District - PEDF 2019-2060, the object of this study, is the consolidating instrument for the governance of interdisciplinary themes in the DF. It has eight thematic axes of action, one of which is the Environment axis. In view of this, the objective of this research is to examine the level of adherence of the Environment axis of PEDF 2019-2060 to the targets of Sustainable Development Goals 6, 7, 11, 13 and 15. These SDGs were selected by the Government of the Federal District as a focus for implementing strategic environmental public policies. The research is characterized as exploratory, descriptive, qualitative in nature. After analyzing the results found, it was found that the Environment axis of the PEDF 2019-2060 presents a low, but increasing, level of adherence to the targets of the indicated SDGs, which suggests that the process of selecting strategic environmental public policies should be strengthened and improved for the next management cycles, in order to consolidate strategic planning as an effective instrument for complex governance and interdisciplinary themes in the Federal District.

Keywords: Sustainable Development Goals; Strategic Planning of the Federal District, Complex Governance; Environment.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADASA	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
AGEP	Assessor de Gestão da Estratégia e Projetos
BSC	Balanced Scorecard
CAESB	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CDD	Contribuição Distritalmente Denominada
CEB	Companhia Energética de Brasília
CMMAD	Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento
CNODS	Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
DF	Distrito Federal
ESG	Environment, Social, Governance
ETCI	Entrevista, Transcrição, Categorização, Interpretação
GDF	Governo do Distrito Federal
GEE	Gases de Efeito Estufa
GT	Grupo de Trabalho
IBRAM	Instituto Brasília Ambiental
JBB	Jardim Botânico de Brasília
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PCDF	Polícia Civil do Distrito Federal
PCN	Plano Carbono Neutro
PE	Planejamento Estratégico
PEDF	Plano Estratégico do Distrito Federal
PGIRH-DF	Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPAPP	Plano Plurianual
SEMA	Parceria Público-Privada



SEPE	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
SISDIA	Secretaria de Projetos Especiais do Distrito Federal
SLU	Sistema de Informações Ambientais do Distrito Federal
UNFCCC	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
UTMB	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 Classificação do avanço das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil	20
Figura 2 Impactos do coronavírus em curto prazo	28
Figura 3 Os 5'Ps da Sustentabilidade	34
Figura 4 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	37
Figura 5 PEDF 2019-2060, primeira edição	46
Figura 6 Focos temporais do PEDF 2019-2060	47
Figura 7 PEDF 2019-2060, edição revisada	47
Figura 8 Mapa Estratégico do Distrito Federal	48
Figura 9 Eixos Temáticos PEDF 2019-2060	48
Figura 10 Estrutura do PEDF 2019-2060	49
Figura 11 Fluxo Eixo Meio Ambiente	50
Gráfico 1 Índice de Aderência ODS 6	60
Gráfico 2 Índice de Aderência ODS 7	61
Gráfico 3 Índice de Aderência ODS 11	64
Gráfico 4 Índice de Aderência ODS 13	66



Gráfico 5

Índice de Aderência ODS 15

.....**69**

Gráfico 6

Índice de Aderência do PEDF aos ODS (Eixo Meio Ambiente)

.....**70**



LISTA DE TABELAS

Tabela 1

Distribuição das Iniciativas estratégicas do Eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060

.....**51**

Tabela 2

Distribuição das metas e índice de aderência do PEDF aos ODS (Eixo Meio Ambiente)

.....**69**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
----------------------------	-----------

2. REVISÃO DE LITERATURA	25
---------------------------------------	-----------

2.1. GOVERNANÇA	25
-----------------------	-----------

2.2. SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29
---	-----------

2.3. AGENDA 2030	33
------------------------	-----------

3. METODOLOGIA	40
-----------------------------	-----------

4. O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL (PEDF 2019-2060)	45
--	-----------

4.1. Eixo Meio Ambiente.....	49
------------------------------	-----------

4.2. ASSESSORES DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E PROJETOS (AGEPS) E GESTORES DO PEDF	52
---	-----------

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	56
--	-----------

5.1. ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	56
--	-----------

5.2. ODS 7 – ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	60
--	-----------

5.3. ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS.....	62
---	-----------

5.4. ODS 13 – AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA.....	64
--	-----------

5.5. ODS 15 – VIDA TERRESTRE	66
------------------------------------	-----------

5.6. ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PEDF AOS ODS – EIXO MEIO AMBIENTE.	69
--	-----------

5.7. ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS	71
---	-----------

5.7.1 ASSESSORES DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E PROJETOS	71
---	-----------

5.7.2 GESTORES DO PEDF	82
------------------------------	-----------

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO	91
--	-----------

REFERÊNCIAS	97
--------------------------	-----------

APÊNDICES	107
------------------------	------------



1

INTRODUÇÃO

No contexto atual de crescente preocupação com questões ambientais globais, a integração da sustentabilidade nas práticas de governança tornou-se uma necessidade premente para garantir o desenvolvimento equitativo e duradouro das sociedades. Nesse cenário, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Agenda 2030 emergem como um marco crucial, delineando metas globais para promoção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos.

No âmbito local, a adoção e implementação dos ODS representam um desafio multifacetado para as autoridades governamentais, especialmente em regiões urbanas densamente povoadas e economicamente dinâmicas, como é o caso do Distrito Federal. O presente trabalho se propõe a analisar criticamente a articulação entre governança e sustentabilidade no contexto específico do Distrito Federal, examinando o Plano Estratégico do DF, em seu eixo Meio Ambiente, como instrumento de governança complexa e de temas multidisciplinares, observada sua finalidade de materializar a agenda governamental ambiental em políticas públicas capazes de promover o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na região.

Para tanto, optou-se pelo desenvolvimento de pesquisa exploratória, descritiva, de natureza qualitativa, abordando o Planejamento Estratégico do Distrito Federal, mais precisamente as iniciativas estratégicas pertencentes ao eixo Meio Ambiente do documento denominado Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF 2019-2060, em sua edição atualizada 2023. Por opção do Governo do Distrito Federal, o eixo Meio Ambiente abordou os ODS 6 (Água potável e Saneamento), 7 (Energia limpa e acessível), 11 (Cidades e Comunidades sustentáveis), 13 (Ação contra a mudança global do clima) e 15 (Vida terrestre).

Incluíram-se no estudo entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs), representantes

técnicos dos órgãos públicos, os quais possuem fundamental importância no processo de seleção das políticas públicas ambientais inseridas no eixo Meio Ambiente do PEDF. Foram entrevistados os AGEPs da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), Companhia Energética de Brasília (CEB) e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU).

Diante da função de consolidação e elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), inseriram-se no trabalho entrevistas com o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e com o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente, de forma a incorporar novas informações sobre o processo de seleção de políticas públicas priorizadas no PEDF 2019-2060.

Desta forma, busca-se contribuir para o avanço do conhecimento sobre a interface entre governança e sustentabilidade em nível local, fornecendo insights para a seleção e formulação de políticas públicas mais efetivas e alinhadas aos ODS. Ao compreender como a governança, por meio do planejamento estratégico governamental, pode impulsionar o desenvolvimento sustentável em contextos urbanos complexos como o do Distrito Federal, vislumbra-se uma melhor condição para enfrentar os desafios da sustentabilidade e construir um futuro mais próspero e equitativo para as gerações presentes e futuras.

Ressalta-se que as agendas internacionais cada vez mais exercem forte influência nos governos, pois muitos dos desafios enfrentados por países e regiões em todo o mundo exigem e dependem de uma abordagem global e coordenada. Essas agendas geralmente refletem os principais problemas que afetam a comunidade internacional, como a proteção do meio ambiente e o combate às mudanças climáticas, trazendo à tona a necessidade de um modelo de governança global de temas interdisciplinares e transnacionais.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável compõem a Agenda 2030 e se resumem a um compromisso assumido pelos países que compuseram a Cúpula das Nações Unidas sobre o

Desenvolvimento Sustentável, em 2015 (193 Estados-membros da ONU, incluindo o Brasil). Composta por 17 ODS, a Agenda 2030 tornou-se referência na formulação e implementação de políticas públicas e ações governamentais em todo o mundo¹.

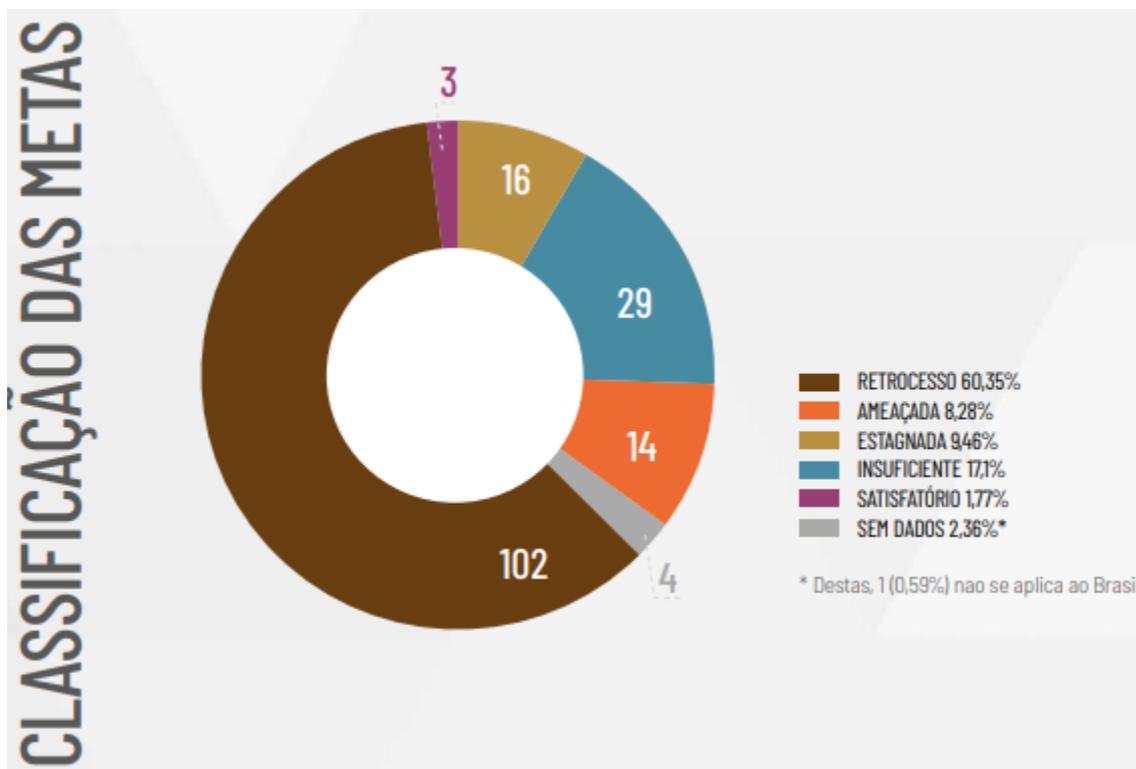
No que tange à realidade brasileira, o primeiro (e até o presente momento, único) Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, apresentado pela Secretaria de Governo da Presidência da República em 2017, destaca que a heterogeneidade da realidade social no território brasileiro culmina com o desafio constante de aprimoramento dos instrumentos de gestão e de governança, e coloca como questão emergente tornar o setor público mais eficiente, para garantir a continuidade e melhoria de políticas públicas que visam ao cumprimento da Agenda 2030 (BRASIL, 2017).

Outro desafio importante diz respeito à melhoria da capacidade institucional dos municípios brasileiros e de uma articulação maior entre as três esferas da administração pública (União, Estados e Municípios). Uma agenda tão complexa e integrada exige esforços multilaterais de ação governamental, da mesma forma que enfrentar o acúmulo de desigualdades estruturais não é função exclusiva do Estado. Por conseguinte, as parcerias e redes com diferentes atores da sociedade civil tornam-se imperativas para o alcance dos ODS (BRASIL, 2017).

Após uma década de estagnação econômica, retrocessos sociais e devastação ambiental, o VII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável aponta evidências de que o Brasil fez pouco para alcançar os ODS. Neste sentido, vale reconhecer o esforço da sociedade civil organizada, que tem empenhado muito do seu tempo e seus poucos recursos financeiros para convencer autoridades públicas, empresas, universidades e imprensa da importância da Agenda 2030 (Gestos *et al*, 2023, p. 113). O relatório destaca ainda que 60,35% das metas relativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apresentam retrocesso, enquanto apenas 1,77% apresentam resultado satisfatório, como podemos observar a seguir:

¹ Disponíveis em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 09 jun. 2024.

Figura 1: Classificação do avanço das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.



Fonte: VII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, p. 125, 2023.

Tais dados refletem a trajetória de um ciclo de destruição de políticas públicas, erosão dos orçamentos e de sistemas de monitoramento essenciais para o alinhamento nacional à Agenda 2030 (Gestos *et al*, 2023, p. 7).

Na perspectiva da Organização das Nações Unidas, os governos subnacionais são entidades de governo que operam em níveis inferiores ao governo central, como estados, municípios, províncias, regiões, condados, distritos ou qualquer outra divisão administrativa que tenha autonomia para tomar decisões em questões específicas dentro de sua jurisdição. Também chamados como governos sublocais, desempenham um papel crucial na implementação e realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devido à sua proximidade com as comunidades e à sua responsabilidade pela administração de serviços e políticas locais (ONU, 2016).

O Distrito Federal aderiu formalmente à Agenda 2030 criando um Grupo de Trabalho (GT) para sua implementação em âmbito

distrital, por meio do Decreto nº 38.006, de 13 de fevereiro de 2017. Como resultado dos trabalhos do GT, além da produção de um relatório de alinhamento das políticas públicas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e um diagnóstico do avanço da agenda em âmbito local, criou-se a Comissão Distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio do Decreto nº 39.322, de 04 de setembro de 2018. Desde então, o GDF tem trabalhado no alinhamento de suas diretrizes aos postulados da Agenda 2030, tendo correlacionado seus 17 Objetivos, com suas metas e indicadores, aos oito eixos do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 (DISTRITO FEDERAL, 2021).

O PEDF 2019-2060 se autodefine como instrumento norteador das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado, com foco no centenário da capital da República. Este documento, resultante do processo de planejamento estratégico distrital, vinculou as iniciativas estratégicas governamentais, desdobradas em políticas públicas distritais, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas metas (DISTRITO FEDERAL, 2019).

A vinculação destas iniciativas estratégicas aos ODS é crucial para que o Distrito Federal se integre à governança global da sustentabilidade e possa contribuir efetivamente para a promoção do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, e diante do recorte e delimitação do eixo Meio Ambiente para fins deste estudo, surge a seguinte pergunta de pesquisa: **"Qual o nível de aderência do eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13 e 15 da Agenda 2030?"**

Sendo assim, a presente dissertação tem como objetivo geral examinar o nível de aderência das iniciativas estratégicas (políticas públicas) do eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13 e 15. Cumpre ressaltar que estes ODS foram selecionados pelo Governo do Distrito Federal como foco para priorização e implementação das políticas públicas ambientais.

O desdobramento deste objetivo geral dar-se-á nos seguintes objetivos específicos:

- a) Compreender o processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e seu papel como**

instrumento de governança complexa de temas interdisciplinares;

- b) Identificar as iniciativas estratégicas e políticas públicas do eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060 e analisar sua vinculação às metas dos ODS 6, 7, 11, 13 e 15; e**
- c) Desenvolver e apresentar um índice de aderência das iniciativas estratégicas do eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060 aos ODS vinculados.**

O alcance desses objetivos permitirá uma avaliação crítica da adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no eixo Meio Ambiente do Planejamento Estratégico do Distrito Federal e seus avanços no sentido de aprimorar o processo de seleção e definição das políticas públicas ambientais distritais. A verificação da aderência destas políticas públicas a um plano global de sustentabilidade é fundamental para identificar oportunidades de melhoria, possibilitando a formulação de estratégias mais efetivas para promover o desenvolvimento sustentável no DF.

No intuito de alcançar os objetivos propostos, o trabalho foi estruturado em capítulos na forma que segue:

A Introdução apresenta a contextualização e a justificativa do trabalho, destacando o problema e a pergunta de pesquisa, bem como os objetivos geral e específicos. Aborda-se ainda a delimitação do escopo da pesquisa com as contribuições esperadas, além da estrutura da dissertação.

No Capítulo 2 tem-se a revisão de literatura, com as considerações de alguns autores acerca de governança, governança complexa e de temas multidisciplinares, governança global, desenvolvimento sustentável e Agenda 2030.

O Capítulo 3 destacou o percurso metodológico percorrido, apresentando os procedimentos envolvidos na pesquisa documental sobre o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, instrumento norteador das políticas públicas desenvolvidas pelo governo distrital, e entrevistas semiestruturadas com os servidores que participaram do processo de elaboração do planejamento estratégico do DF.

No Capítulo 4, tem-se uma seção específica para apresentação do PEDF 2019-2060, do Eixo Meio Ambiente do Plano, bem como dos Assessores de Gestão de Projetos Estratégicos (AGEPs) e dos gestores responsáveis pela consolidação e elaboração do documento.

O Capítulo 5 traz os resultados e as discussões decorrentes da análise documental e das entrevistas semiestruturadas realizadas.

No Capítulo 6, tem-se as conclusões finais da pesquisa, entre elas a confirmação da hipótese de que o PEDF 2019-2060, como instrumento de governança complexa de temas interdisciplinares, apresenta um baixo, porém crescente, nível de aderência às metas dos ODS 6, 7, 11, 13 e 15, o que sugere que o processo de seleção de políticas públicas ambientais estratégicas deve ser fortalecido e aprimorado para os próximos ciclos de gestão.

Por fim, apresentam-se as referências utilizadas seguidas dos anexos da pesquisa.

Espera-se que a presente trabalho contribua para o conhecimento acadêmico acerca do planejamento estratégico como instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares, diante de uma abordagem específica no campo dos estudos de implementação dos ODS em nível de governo subnacional, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas.

A pesquisa oferece ainda um diagnóstico quanto a preocupação e comprometimento dos gestores públicos em relação a adoção de agendas transversais e multisetoriais e a sua capacidade de conceber iniciativas estratégicas por meio dos instrumentos de planejamento governamental para adoção da Agenda 2030 no âmbito do Distrito Federal.



2

REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura da presente pesquisa busca conceitos e abordagens de temas que permeiam o processo de elaboração do planejamento estratégico governamental, sua relação com a governança e sua complexidade na administração pública, e o desenvolvimento sustentável como elemento fundamental na construção e definição da agenda de políticas públicas ambientais.

Inicialmente faz-se necessário o entendimento de Governança no seu aspecto mais amplo e, posteriormente, sua derivação conceitual para a governança complexa, governança global e governança policêntrica, que tratam de temas transnacionais e interdisciplinares sob responsabilidade de múltiplos atores em diferentes níveis.

A temática da sustentabilidade e sua adjetivação para o conceito de desenvolvimento sustentável vem logo a seguir, culminando com referenciais teóricos adicionais da Agenda 2030, em face do seu papel como instrumento norteador do desenvolvimento sustentável global e documento consolidador dos ODS.

2.1. GOVERNANÇA

O termo governança, segundo Peters (2013), passou a ser usado comumente tanto em discurso acadêmico quanto em discussões ordinárias sobre como o setor público e outras organizações gerenciam a si mesmos, bem como suas relações com a sociedade mais ampla. A ênfase em governança reflete, de muitas formas, as preocupações públicas com relação à capacidade de seus sistemas políticos de agirem de forma efetiva e decisiva no sentido de resolver problemas públicos.

Para Rhodes (1996), o termo governança, com base na literatura acadêmica, pode ser definido, de forma ampla, como um processo complexo de tomada de decisão que antecipa e ultrapassa o governo.

Segundo Rosenau (2000), Governança se refere a comportamentos que visam a objetivos, a atividades orientadas para metas e a sistemas de ordenação, ou seja, um conjunto de atividades apoiadas em objetivos comuns, que podem, ou não, derivar de responsabilidades legais e formalmente prescritas.

Analisando suas origens, Diniz (2016, p. 60), aponta que o termo *governance* foi introduzido no debate público internacional como resultado de uma reflexão conduzida principalmente pelo Banco Mundial, tendo em vista aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente. Diniz complementa destacando que tal preocupação deslocou o foco da atenção das implicações estritamente econômicas da ação estatal para uma visão mais abrangente, envolvendo as dimensões sociais e políticas da gestão pública.

Já Governança Global, segundo Finkelstein (1995), é apresentada, por vezes, como teoria, como conjunto teórico, como nome de uma nova escola e também como conceito para designar um fenômeno da política global. Isso lhe confere a impressão compartilhada de ser um termo polissêmico, ambíguo e de pouca densidade explicativa.

No entanto, Gonçalves (2005), coloca luz sobre a definição dada pela Comissão sobre Governança Global: “Governança é a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns”.

A Comissão sobre Governança Global (1996, p. 2), ressalta ainda que:

No plano global, a governança foi vista primeiramente como um conjunto de relações intergovernamentais, mas agora deve ser entendida de forma mais ampla, envolvendo organizações não-governamentais, (ONGs), movimentos civis, empresas multinacionais e mercados de capitais globais.

Na compreensão de Stokke, com base no trabalho de Young (*apud* IONUE, 2016), governança seria o “estabelecimento e operação de regras de conduta que definem práticas, designam papéis e guiam a interação para lidar com problemas coletivos”.

Nesse esteio, para Inoue e Prado (2006), governança global aborda os criadores e operadores dessas regras como sendo também atores não estatais de vários tipos, tanto transnacionais quanto

subnacionais. Portanto, a visão sobre governança global relativiza a assertiva sobre a unicidade e racionalidade dos atores envolvidos.

Held *et al.* (*apud* INOUE, 2016) consideram:

(...) governança global como as instituições e organizações formais por meio das quais as regras e normas que governam a ordem mundial são (ou não) elaboradas e sustentadas (instituições estatais, cooperação intergovernamental etc.), bem como aquelas organizações e grupos de pressão – de corporações multinacionais, movimentos sociais transnacionais à multiplicidade de organizações não governamentais (ONGs) – que buscam objetivos e metas que se relacionam, em alguma medida, com regras transnacionais e sistemas de autoridade.

Segundo Mathias-Pereira (2010, p. 115), a capacidade de governança passa pela interação entre a capacidade de comando e de direção do Estado, tanto interna quanto externamente; a capacidade de coordenação do Estado entre as distintas políticas e os diferentes interesses em jogo, buscando integrá-los de forma a garantir a coerência e a consistência das políticas governamentais.

Marques e Alves (2010) afirmam que existe no meio acadêmico e nos policy-makers um reconhecimento cada vez maior da importância de uma efetiva governança para a construção de um desenvolvimento econômico, social e ambiental de âmbito regional. A capacidade de governança pode influenciar e direcionar as estratégias de implementação das políticas.

Pires e Gomide (2015), em seus estudos compreendendo a relação entre governança e capacidades estatais, destacam que as vertentes da literatura mais recente sobre governança indicam uma associação potencial entre a inclusão das múltiplas partes interessadas nos processos de políticas públicas com a aprendizagem e a inovação.

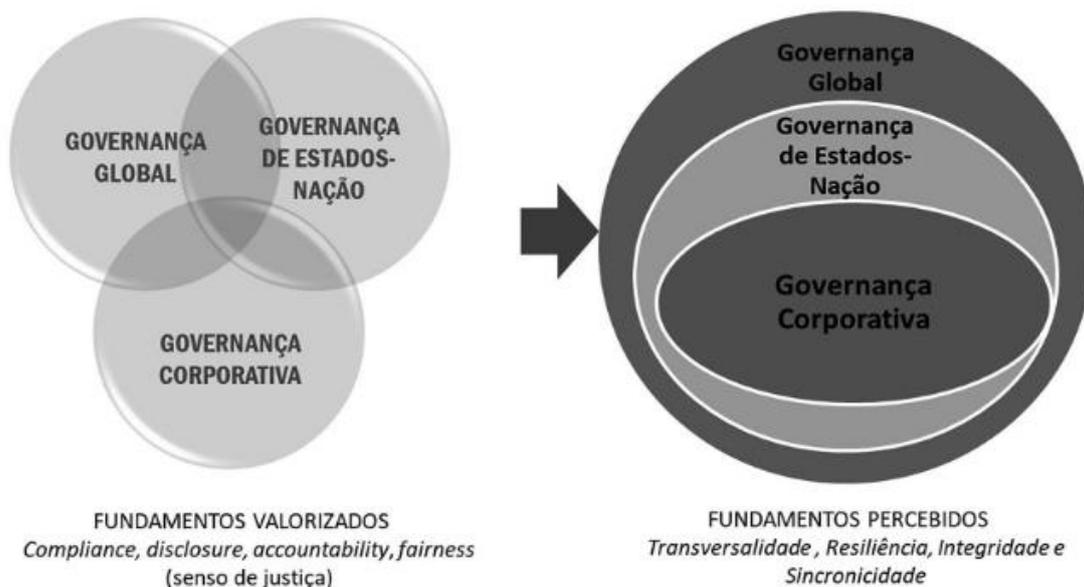
Bartz, Turcato e Baggio (2019) trazem a luz o conceito de Governança Colaborativa como um modelo de interação orientado pelo consenso e para a produção conjunta de resultados e soluções, sendo uma perspectiva contemporânea de gestão de interesses e um meio de solucionar problemas complexos.

As aceleradas mudanças no plano social, econômico, tecnológico e ambiental desafiam cada vez mais as estruturas tradicionais dos governos. O uso do termo “governança” reflete o

deslocamento nas áreas de ciências sociais e de políticas públicas de abordagens focadas no conceito de governo para um conceito mais abrangente de governança que incorpora os atores não estatais (JACOBI; SINISGALLI, 2012).

Mais recentemente, afirma Solé (2020) que a Covid-19 evidenciou de forma contundente a transversalidade entre a Governança global dos países, a corporativa, a institucional e a empresarial, atingindo todos os setores da economia mundial; impactando, inclusive, a dinâmica dos pequenos negócios e núcleos familiares. (A pandemia) transformou o planeta em um campo de prova, exigindo que organizações multilaterais, nacionais, corporativas trabalhassem em conjunto para minimizar o impacto e a expansão deste vírus. Desta forma, Solé apresentou de forma gráfica os impactos do coronavírus conforme a seguir.

Figura 2: Impactos do coronavírus em curto prazo: transversalidade, resiliência, integridade e sincronicidade.



Fonte: SOLÉ, A. A. Os impactos do coronavírus na Governança: transversalidade, resiliência, integridade e sincronicidade. Revista RI, n. 241, p. 29, mai. 2020.

Analisando a Figura 2, observamos a transversalidade, a resiliência, a integridade e a sincronicidade como fundamentos percebidos na governança global. Trata-se de um conceito amplo e dinâmico que permeia diversos aspectos da sociedade, da economia e da política. Suas múltiplas dimensões exigem abordagens interdisciplinares e adaptáveis para enfrentar os desafios

contemporâneos e promover o desenvolvimento sustentável em escala global.

Outra importante derivação de governança é o conceito de Governança Policêntrica trabalhado por Elinor e Vincent Ostrom (CAPELARI et al., 2017). Segundo Contipelli (2020), o sistema alternativo de governança proposto por E. Ostrom acentua a policentricidade, na medida em que inclui as ações de níveis múltiplos e inferiores de governança como um meio analítico de mudança em termos globais. O sistema policêntrico envolve a disseminação das autoridades governamentais em diferentes níveis, em vez de se concentrar em uma unidade monocêntrica.

O policentrismo proposto por E. Ostrom apresenta-se como um sistema de governança focado na gestão coletiva dos recursos de uso comum em distintas escalas de interações entre os atores envolvidos, especialmente, em relação ao enfrentamento de desafios globais como a mudança climática, em que sua estrutura pluralista pretende estimular a experimentação, a escolha e a aprendizagem em diferentes contextos sociais (CONTIPELLI, 2020).

Machado, Aquino e Bodnar (2020) afirmam que na Pós-Modernidade, a categoria Governança vêm sendo utilizada comumente de forma vinculada à temática ambiental, de forma a instigar os agentes e órgãos públicos a aderirem às boas práticas de gestão sustentável, principalmente no que se refere à administração das cidades.

O desenvolvimento sustentável requer planejamento público, que acompanhe a necessidade e o interesse da sociedade tornando essencial esse pensamento na criação de estratégias para alcançar os objetivos (EYERKAUFER, 2020). Nesse esteio surge o planejamento estratégico como instrumento norteador da governança complexa relacionada a temas interdisciplinares.

2.2. SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável são termos que estão entrelaçados, ou seja, envolvidos com propósitos semelhantes, uma vez que a sustentabilidade é o objetivo do desenvolvimento sustentável (CARVALHO, 2019).

Sachs (1994), desenvolveu uma conceituação de sustentabilidade embasada tanto no ecodesenvolvimento, quanto no desenvolvimento sustentável, onde o foco deve estar na articulação entre os objetivos econômicos, sociais e ambientais, com atenção a outras variáveis e dimensões que compõem a sustentabilidade, como a política, a cultural e a espacial, entre outras.

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNMAD), criada pela Organização das Nações Unidas, define Sustentabilidade como a habilidade das sociedades para satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das futuras gerações de atenderem as suas necessidades (CMMAD, 1988).

Ao examinar os detalhes desta definição, Montibeller Filho (1993) apresenta as seguintes observações:

É desenvolvimento, porque não se reduz a um simples crescimento quantitativo. Pelo contrário, faz intervir a qualidade das relações humanas com o ambiente natural, e a necessidade de conciliar a evolução dos valores sócio-culturais com a rejeição de todo processo que leva à deculturação.

É sustentável, porque deve responder às necessidades da população atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responderem às suas.

Segundo Sirvinskas (2012, p. 140-141), a sustentabilidade tem por finalidade buscar compatibilizar o atendimento das necessidades sociais e econômicas do ser humano com a necessidade de preservação do ambiente.

Assim, a sustentabilidade é alcançada quando se satisfazem as necessidades das gerações atuais e futuras sem a perda da integridade do meio ambiente. A sustentabilidade é limitada pela capacidade do meio ambiente regenerar os recursos naturais e absorver resíduos, em resposta às atividades sociais e econômicas (UNIVERSIA, 2018).

De acordo com Cavalcanti (2001), sustentabilidade quer dizer o reconhecimento de limites biofísicos colocados, incontornavelmente, pela biosfera no processo econômico. Esta é uma percepção que sublinha o fato de que a primeira (a ecologia) sustenta o último (a economia), dessa forma, obrigando-o a operar em sintonia com os princípios da natureza.

Diante de um modismo contemporâneo, Boff (2012) afirma que:

Há poucas palavras mais usadas hoje do que o substantivo sustentabilidade e o adjetivo sustentável. Pelos governos, pelas empresas, pela diplomacia e pelos meios de comunicação. É uma etiqueta que se procura colar nos produtos e nos processos de sua confecção para agregar-lhes valor.

O termo desenvolvimento sustentável surgiu no início na década de 1970, tornando-se conhecido em 1987 com o Relatório Brundtland, *Our Common Future*, o documento que fundamentou os debates da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92). O referido princípio tem como objetivo conciliar a proteção do meio ambiente com o desenvolvimento socioeconômico para a melhoria da qualidade de vida do homem, considerando uma utilização racional dos recursos naturais não renováveis, também conhecido como meio ambiente ecologicamente equilibrado ou ecodesenvolvimento. (SIRVINSKAS, 2012, p. 140).

De acordo com Batie (apud MACHADO; MATOS 2020), a construção do conceito de desenvolvimento sustentável representa a finalização de um processo de longa evolução das preocupações da sociedade com os recursos naturais e o meio ambiente.

Sartori et al. (2014) tratam a relação entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade de duas formas: “o desenvolvimento sustentável é visto como o caminho para se alcançar a sustentabilidade; ou a sustentabilidade é processo para se atingir o desenvolvimento sustentável”.

O desenvolvimento sustentável é o processo que entra em cena com base em estratégias para aproximar o sistema ambiental humano ao nível de sustentabilidade, com vistas a que a vida deste complexo sistema se harmonize e perpetue ao longo do tempo. Esta questão estratégica intenta a ruptura de paradigmas por meio de mudanças no entendimento e posicionamento cultural da sociedade, ou seja, conscientizar sua importância com auxílio de ações e atitudes que reposicionem os aspectos negativos identificados pelos indicadores em direção à sustentabilidade. Desse modo, com a exitosa condução da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, atinge-se o sustentável (FEIL; SCHREIBER, 2017).

Para Dias (2015), o desenvolvimento sustentável constitui uma nova vertente de análise, que busca na utilização de novas abordagens e na interdisciplinaridade um caminho que nos permita superar a

dicotomia entre crescimento econômico e meio ambiente. O desenvolvimento sustentável deve ser entendido mais como um processo dinâmico de construção de um modelo, ou seja, devemos entender que nos encontramos hoje numa busca do que é de fato sustentável, pois atualmente compreendemos muito mais o que não é sustentável. Isso significa que a sustentabilidade é uma linha no horizonte, nos aproximamos dela, mas nunca a encontramos. Nesse sentido, provavelmente, nunca chegaremos a definir de uma forma fechada e acabada os critérios de sustentabilidade.

Segundo Nascimento (2019), o desenvolvimento sustentável está conceituado sob três dimensões:

A primeira dimensão do desenvolvimento sustentável normalmente citada é a ambiental. Ela supõe que o modelo de produção e consumo

seja compatível com a base material em que se assenta a economia, como subsistema do meio natural. Trata-se, portanto, de produzir e consumir de forma a garantir que os ecossistemas possam manter sua autorreparação ou capacidade de resiliência.

A segunda dimensão, a econômica, supõe o aumento da eficiência da produção e do consumo com economia crescente de recursos naturais, com destaque para recursos permissivos como as fontes fósseis de energia e os recursos delicados e mal distribuídos, como a água e os minerais. Trata-se daquilo que alguns denominam como ecoeficiência, que supõe uma contínua inovação tecnológica que nos leve a sair do ciclo fóssil de energia (carvão, petróleo e gás) e a ampliar a desmaterialização da economia.

A terceira e última dimensão é a social. Uma sociedade sustentável supõe que todos os cidadãos tenham o mínimo necessário para uma vida digna e que ninguém absorva bens, recursos naturais e energéticos que sejam prejudiciais a outros. Isso significa erradicar a pobreza e definir o padrão de desigualdade aceitável, delimitando limites mínimos e máximos de acesso a bens materiais. Em resumo, implantar a velha e desejável justiça social.

Silva, Santinelli e Silva (2014) afirmam que essas dimensões não podem ser tratadas apenas em uma perspectiva individualista, ou seja, atendendo apenas aos interesses da própria organização, mas devem incorporar aspectos coletivistas. Assim, quando se buscam, nas organizações, prosperidade econômica, qualidade ambiental e justiça social, não se devem desenvolver ações que beneficiem apenas a

própria organização, mas sim levar em conta a sociedade e o ambiente como um todo.

As cidades constituem sistemas altamente complexos com múltiplos níveis de funcionamento e enfrentam diversas dificuldades, particularmente aquelas relacionadas a questões socioambientais. Diante desse cenário, a administração pública deve desempenhar um papel significativo abrangendo todos os setores da sociedade, além de buscar a reflexão e implementação de soluções que promovam a sustentabilidade (GOES; MORALES, 2013).

O grande desafio para a administração pública está em desenvolver modelos de gestão que alinhem suas missões e objetivos às responsabilidades em querer preservar o meio ambiente (MUNCK; SOUZA, 2009). Ao analisar os aspectos positivos e negativos da sustentabilidade ambiental na gestão pública sustentável, Silva (2020) afirma que se faz necessário manter o crescimento econômico de um determinado território para que se conservem os recursos naturais e para que eles sejam garantidos para as gerações futuras.

Por fim, respondendo as crescentes pressões da sociedade civil organizada para implementação de diretrizes estabelecidas nos instrumentos de comprometimento internacionais voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, Estados nacionais vêm elaborando suas estratégias e planos de desenvolvimento sustentável (MALHEIROS; COUTINHO, 2008).

2.3. AGENDA 2030

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm suas origens advindas da Rio+20, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em 2012 na cidade do Rio de Janeiro. A Rio+20 marcou os vinte anos da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92) e contribuiu para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as décadas seguintes. Naquela oportunidade a ONU definiu como tarefa primordial a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o ano de 2015. Os ODS foram baseados nos avanços constituídos no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) sendo parte integral do quadro de desenvolvimento pós-2015.

Trata-se de uma agenda de alcance e significância sem precedentes. Aceita por todos os países e aplicável a todos, leva em conta as diferentes realidades nacionais, as capacidades e os níveis de desenvolvimento, respeitando as políticas e prioridades de cada país (ONU, 2015).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas são resultado de mais de dois anos de consulta pública intensiva e do engajamento da sociedade civil e de outros grupos interessados em todo o mundo. A Agenda 2030 foi concebida como um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, também com o objetivo de fortalecer a paz universal. Esta proposta chama a responsabilidade de todos os países que coadunam com essa intenção para que possam, atuando em parceria colaborativa, implementar este plano (ONU, 2015).

Além de pessoas, planeta e prosperidade, somam-se a esses elementos a paz e as parcerias, completando assim os 5 pilares do desenvolvimento sustentável, chamados também de “Os 5’Ps da Sustentabilidade”, mostrados na Figura 3 (ONU, 2015).

Figura 3: Os 5’Ps da Sustentabilidade



Fonte: ONU (2015).

Segundo Barbieri (2020), a Agenda 2030 é produto da participação de milhões de pessoas em todo mundo, oriundas dos mais diversos setores da sociedade, o que confere à Agenda um caráter

verdadeiramente global e aplicável em todos os países, independentemente do seu grau de desenvolvimento. No entanto, o autor complementa explicando que as metas globais da Agenda 2030 precisam ser desagregadas em termos de países e suas subdivisões.

Do ponto de vista das realidades de cada país, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável cumprem uma função importante para estabelecer mecanismos institucionais que aprimorem a coerência das políticas públicas implementadas. Além disso, a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representa uma excelente oportunidade para que os diferentes países possam alinhar e estabelecer mecanismos de coordenação e capacidades para a implementação de políticas públicas (ENAP, 2018).

Mais do que reconhecer a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, é necessário criar as condições para que as diversas políticas sejam implementadas alinhadas aos ODS e aos diversos referenciais que surjam em perspectivas de redes de conhecimento e estratégias de implementação. A oportunidade que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abrem internacionalmente são de grande alcance e relevância. Mas também são para o interior de governos e organizações públicas, que podem tomar os objetivos como referenciais de finalidade, possibilitando criar os meios necessários que assegurem desenhos robustos de políticas de longo prazo, baseadas em uma perspectiva plural e inclusiva de desenvolvimento (ENAP, 2018).

Segundo Gallo e Setti (2014), a Agenda do Desenvolvimento pós-2015 (assim chamada antes da denominação Agenda 2030) destaca a incorporação da sustentabilidade nas abordagens desenvolvidas e aplicadas aos diferentes campos de conhecimento e ação, assim como a demonstração da efetividade de experiências de territórios sustentáveis e saudáveis.

Entretanto, sua efetividade dependerá de seu rebatimento sobre o território, de sua expressão em agendas territorializadas, cuja governança e gestão estratégica, em especial a avaliação de efetividade, são os desafios mais relevantes, demandando objetivos, metas e estratégias matriciais capazes de articular os pilares do desenvolvimento sustentável. Os mesmos autores concluem que a Agenda atende a estes requisitos em sua formulação, ao afirmar a

importância da governança e a intersectorialidade e interescalaridade como elementos críticos (GALLO; SETTI, 2014).

Assim, segundo Zeifert, Cenci e Manchini (2020), para que a Agenda 2030, como documento internacional, não paire somente na normatividade vazia e sem eficácia, é necessária uma radical mudança no entendimento de que os compromissos assumidos e ratificados pelos entes governamentais saiam da programatividade e da planificação de viés político para a efetivação de ações públicas internas que contemplem programas voltados ao bem-estar e melhoramento social de todas as comunidades. No Brasil, especialmente, é fundamental que a Agenda 2030 transcenda à planificação partidarista de governos e torne-se ferramenta de ação governamental forte e contínua, caracterizada como uma política de Estado que perdure ao longo da alternância de governos e continue a surtir os efeitos esperados na valorização da sociedade, bem como da justiça social integradora.

Neste sentido, a própria construção da Agenda norteia-se pela busca de um caráter de integração lógica e sistêmica. É assegurado no aspecto intersectorial e transversal que as estratégias a serem executadas envolvam uma gama de organizações federais e públicas da sociedade civil ou governamental na realização de uma planificação macro de garantia real cidadã em seus planos estratégicos de ação, de legitimidade e de efetivação (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

Dessa forma, concluem Zeifert, Cenci e Manchini (2020) que superar as barreiras que impedem a instituição dos ODSs em cada ente signatário, criando políticas de Estado fortes, contínuas e permanentes no tempo e no espaço, com crescimento econômico que respeite um meio ambiente sustentável e integre todas as esferas sociais, é um importante passo rumo à efetivação da Agenda 2030, especialmente na América Latina.

Segundo Nardone (2023), a grande inovação proposta pela Agenda 2030 é a proposição de um novo paradigma de desenvolvimento, chamado sustentável, o qual não deixa de buscar o crescimento econômico, ao mesmo tempo que o faz sem desprezar a preservação ambiental e o desenvolvimento social.

Os 17 ODS levam em conta o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), idealizados na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92), e

procuram obter avanços nas metas não alcançadas até 2015. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três principais dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental (ONU, 2015).

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 possuem identidade visual própria e são apresentados da forma mostrada na Figura 4.

Figura 4: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Fonte: ONU (2015).

Os ODS e suas metas desafiam todos os países a serem ambiciosos e inovadores a fim de estabelecer meios de implementação inclusivos, eficientes e transparentes, para tornar realidade essa complexa agenda de desenvolvimento, do nível global ao subnacional (BRASIL, 2017).

Para implementação efetiva da Agenda 2030, os governos precisam se responsabilizar pelo monitoramento e revisão, tanto no âmbito nacional quanto no regional do alcance dos objetivos e metas até 2030. Diante disto, foi criada em 2016 a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – CNODS, mecanismo institucional de coordenação nacional do alcance dos ODS no Brasil (BRASIL, 2017).

No entanto, os governos regionais são de fundamental importância, bem como essenciais à implementação da Agenda 2030 no país, por meio de uma governança local eficiente que promova o

desenvolvimento sustentável inclusivo em seus territórios (BRASIL, 2017).

No tocante à adoção da Agenda 2030 pelos governos subnacionais, Nardone (2023) afirma que esta ação proporcionaria uma melhor organização dos processos e instrumentos públicos em vistas a uma orientação comum e partilhada da ação dos nossos municípios, atuando em integração com os diferentes níveis do sistema federativo brasileiro e também entre Estado e sociedade, que em tese devem passar a se integrar e compartilhar, com transparência e participação social, todo o processo de construção das políticas públicas.

A adesão aos paradigmas oferecidos pela Agenda 2030 pode ir além, como uma consistente contribuição para superar as deficiências dos processos de gestão estratégica, especialmente o planejamento e monitoramento (NARDONE, 2023).

Passa-se a seguir a explicar a metodologia da pesquisa.



3

3

METODOLOGIA

Segundo Fonseca (2002), metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou estudo, ou para fazer ciência.

Em geral, o método científico compreende basicamente um conjunto de dados iniciais e um sistema de operações ordenadas adequado para a formulação de conclusões, de acordo com certos objetivos predeterminados (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). De forma objetiva, método é um conjunto sistemático de regras e procedimentos que, se respeitados em uma pesquisa científica, conduzem a resultados consistentes.

Na visão de Gil (2002), pesquisa é o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. Gil afirma ainda que uma pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema.

Diante dos conceitos e percepções apresentados, para o desenvolvimento do presente trabalho, optou-se pela realização de pesquisa exploratória, descritiva, de natureza qualitativa, com o objetivo de produzir uma análise da aderência das iniciativas estratégicas contidas no eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável destacados no eixo e suas correspondentes metas.

Na fase inicial da pesquisa, a revisão de literatura concentrou-se nos conceitos de governança e suas derivações, e de desenvolvimento sustentável, bem como examinou a fundo as origens da Agenda 2030 e os ODS como elemento primordial desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para a sustentabilidade.

Posteriormente, a pesquisa documental concentrou-se na análise do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, produto do processo de elaboração do planejamento estratégico governamental, realizado em dois momentos, 2019 em sua versão original e

principalmente em 2023 em sua revisão, contando com a participação de todos os órgãos e entidades da Administração Pública do DF por meio de oficinas, coletas e refinamento de informações, análise de propostas e validação final de todo corpo técnico e dirigentes das instituições envolvidas.

Por meio da pesquisa documental do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, buscou-se identificar as iniciativas estratégicas desdobradas em políticas públicas voltadas ao alcance das metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13 e 15 constantes do eixo Meio Ambiente, de forma a verificar sua aderência.

Visando fundamentar a análise de aderência proposta na presente pesquisa, instituiu-se um índice composto por um cálculo simples para definição de um percentual de aderência, compreendendo a razão entre o número de metas vinculadas no PEDF e o total de metas estabelecidas para cada ODS identificado. Este cálculo também foi aplicado a todo o eixo Meio Ambiente, chegando a um índice final de aderência para este eixo.

O cálculo do índice pode ser realizado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Índice de aderência} = \frac{\text{Metas ODS vinculadas no PEDF}}{\text{Metas totais dos ODS}} \times 100\%$$

Também se realizaram entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) dos órgãos que compuseram o eixo Meio Ambiente, de forma a compreender como se deu o processo de elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal e a seleção de políticas públicas ambientais prioritárias, bem como de que maneira os ODS estão inseridos no contexto institucional de cada um desses órgãos.

Estes AGEPs participaram efetivamente do processo de elaboração do PEDF compondo o corpo técnico de órgãos fundamentais na implementação das políticas públicas ambientais no Distrito Federal: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal, Instituto Brasília Ambiental, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Companhia Energética de Brasília e Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Tratam-se de servidores

com alta experiência técnica e criteriosamente selecionados pela alta direção em função das competências e atribuições exigidas pelo cargo.

Incluíram-se entrevistas específicas com o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e com o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, órgão central de planejamento e responsável pela consolidação e elaboração do planejamento estratégico distrital. Tais entrevistas visaram incorporar novas informações sobre o processo de seleção das políticas públicas ambientais priorizadas no PEDF, bem como a compreender seu papel como instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares.

Optou-se pelas entrevistas com estes gestores em especial, devido não só a importância de suas unidades e respectivas competências regimentais, mas também pela experiência destes servidores na gestão estratégica distrital. O Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos possui mais de 30 anos de experiência no serviço público e desenvolve funções na Subsecretaria desde 2012, atuando como subsecretário desde 2019. Já o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente atua no serviço público desde 2015 e desenvolve as atribuições de coordenador desde 2019 também possuindo experiência expressiva no acompanhamento de políticas públicas ambientais distritais.

Hastie *et al* (2012, p.19) afirmam que as entrevistas são particularmente úteis na investigação qualitativa, pois permitem “aceder à forma como os participantes observam determinado tipo de fenômeno, o que sentem e pensam sobre ele”.

De acordo com Sparkes e Smith (2013), a investigação qualitativa é uma forma de questionamento social, que foca a forma sob a qual as pessoas interpretam e dão sentido às suas experiências no mundo em que vivem. Este método enfatiza o interpretativismo, a importância de estudar o todo, focando-se na experiência subjetiva dos indivíduos, estudando como as pessoas percebem, criam e interpretam o seu mundo.

Kvale (*apud* RESENDE, 2016) destaca que a investigação por entrevista é uma situação interpessoal que surge por meio da conversação sobre tema de mútuo interesse. O contato pessoal com o

entrevistado, e a troca de informação acerca do seu mundo, tornam o processo de entrevistar uma experiência excitante e enriquecedora.

Diante disto, as entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos dos órgãos do eixo Meio Ambiente do PEDF, bem como com os gestores responsáveis pela consolidação e elaboração do planejamento estratégico distrital, constituem elemento fundamental para o alcance dos objetivos propostos pela presente pesquisa.

Passemos à apresentação do Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF 2019-2060.



4

4

O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL (PEDF 2019-2060)

A agenda estratégica, na concepção de Falcão-Martins e Marini (2010), é um conjunto de definições sobre propósitos, sobre resultados a serem alcançados e sobre como alcançá-los. E o planejamento estratégico é o processo que busca construir e explicitar esta agenda estratégica.

A natureza do planejamento estratégico é permitir a qualquer organização, seja ela pública ou privada, a realização de escolhas, enfocando esforços e recursos para sua implementação. Especialmente para o Setor Público, algumas destas escolhas são previamente estabelecidas na definição da missão, ou seja, na razão de ser da organização. Isto garante foco previamente na prestação de seus serviços à sociedade (BRASIL, 2015).

Gestores e tomadores de decisão acreditam que os cenários podem ser delineados ex ante as definições de objetivos futuros. É melhor planejar, para evitar surpresas, do que não planejar, promovendo alinhamento estratégico entre o desejado pela governança e os resultados alcançados. Assim, o Planejamento Estratégico (PE) tem encontrado praticantes tanto no setor privado quanto no público, como instrumento de redução de incertezas e norteador dos passos futuros dos dirigentes no sentido de obtenção de resultados superiores (ARAÚJO, 2011).

Quando se fala em estratégia, na percepção de Lima e Federici (2015), imagina-se tratar de algo restrito ao setor privado, em razão da ausência de competitividade na administração pública. No entanto, algumas metodologias voltadas ao planejamento estratégico, inicialmente utilizadas em empresas privadas, têm-se mostrado eficazes quando adaptadas ao setor público, a exemplo do Balance Scorecard (BSC), metodologia adotada pelo Governo do Distrito Federal em seu planejamento estratégico.

Brasília, por meio do Governo do Distrito Federal, aderiu à Agenda 2030 em outubro de 2016. Na ocasião, sobre a Agenda, afirmou o então Governador Rodrigo Rollemberg:

É um compromisso com o desenvolvimento sustentável nas esferas ambiental, social e econômica, que busca construir uma cidade melhor, mais justa, solidária e generosa. Estamos comprometidos com esses objetivos.

No entanto, o primeiro instrumento de planejamento estratégico formalmente alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi divulgado apenas em abril de 2019: o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060. O Governador à época era Ibaneis Rocha, o qual assinou o plano com o objetivo de “trazer propostas que desenham nossa cidade até o seu centenário” (DISTRITO FEDERAL, 2019).

Figura 5: PEDF 2019-2060, primeira edição.



Fonte: Distrito Federal (2019). Disponível em: https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Book_PEDF_Plano_Estrategico_final.pdf. Acesso em: 09 jun. 2024.

Em sua primeira edição, o PEDF destacava a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como instrumento norteador de políticas públicas para um período específico (foco temporal), compreendido entre 2024 e 2030, Na figura 6 observamos todos os focos temporais, entre eles o de longo prazo o qual destaca os ODS.

Figura 6: Focos temporais do PEDF 2019-2060.



Fonte: Distrito Federal (2019).

No entanto, essa versão se restringiu apenas a vincular os eixos do Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Na ocasião, o eixo Meio Ambiente foi vinculado aos ODS 6, 7, 12 e 15, sem expressar relação direta das políticas públicas ambientais com as respectivas metas dos ODS. Desenvolvimento sustentável requer planejamento público com criação de estratégias para alcançar objetivos (Eyerkauffer, 2020). Relacionar os ODS apenas a eixos temáticos não é suficiente para garantir a implementação da Agenda 2030 no DF.

Já o Plano Estratégico do Distrito Federal, em sua versão vigente, revisada em 2023, destaca em sua introdução a oportunidade de “Consolidar a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS como norteadores internacionais da gestão estratégica sustentável no âmbito do Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL, 2023).

Figura 7: PEDF 2019-2060, Edição Revisada.



Fonte: Distrito Federal (2023). Disponível em: <https://planoestrategico.df.gov.br/>
Acesso em: 09 jun. 2024.

O Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 foi elaborado a partir de oito eixos temáticos, com a definição de objetivos estratégicos, organizados em um Mapa Estratégico, com indicadores e

iniciativas, vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas metas (DISTRITO FEDERAL, 2023):

Figura 8: Mapa Estratégico do Distrito Federal.



Fonte: Distrito Federal (2023).

Para cada eixo temático do PEDF, estabeleceu-se um ícone de forma a permitir sua identificação visual conforme a Figura 9.

Figura 9: Eixos Temáticos PEDF 2019-2060.



Fonte: Distrito Federal (2023).

Ao abordar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na elaboração do Plano Estratégico, vislumbrou-se a possibilidade de posicionar o Distrito Federal nos cenários nacional e mundial. Para tanto, foram correlacionados os 17 ODS aos oito eixos do Plano (DISTRITO FEDERAL, 2023).

Sendo assim, na sua versão atual, o PEDF 2019-2060 foi estruturado dada forma apresentada na Figura 10.

Figura 10: Estrutura do PEDF 2019-2060.

Fonte: Distrito Federal (2023).

Para fins desta pesquisa, aplicou-se um recorte compreendendo o Eixo Temático Meio Ambiente, que trata das políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à diversificação da matriz energética e à preservação e proteção ambiental. Tal medida foi necessária visando estabelecer uma delimitação do estudo, tendo em vista que a Agenda 2030 compreende também ODS voltados às perspectivas social e econômica.

No eixo Meio Ambiente, foram citados também os ODS 8 e 17. No entanto, não foram apresentadas iniciativas estratégicas para o ODS 8, e a única iniciativa estratégica relativa ao ODS 17 contempla apenas uma meta frente às dezenove estabelecidas, apresentando baixa representatividade para fins deste estudo. Desta forma, os ODS 8 e 17 não foram considerados na presente pesquisa.

Em relação aos demais eixos, sugere-se que sejam objeto de pesquisas futuras no intuito de ampliar a análise da aderência de todo o Plano Estratégico do Distrito Federal frente às 169 metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

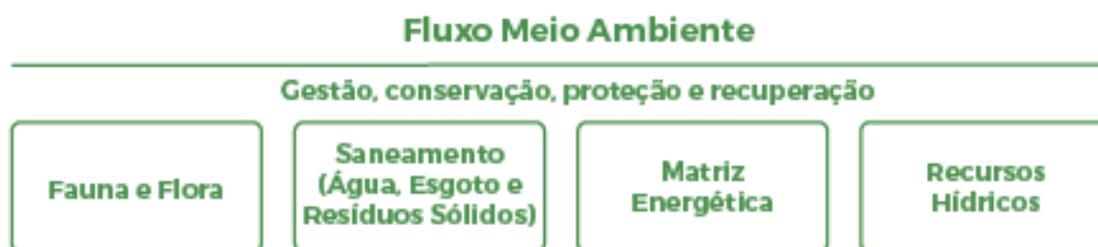
4.1. Eixo Meio Ambiente

O PEDF destaca que, nas últimas décadas, houve intensificação das pautas relacionadas ao Meio Ambiente, motivadas principalmente pela conscientização da população sobre a importância da proteção ambiental e pela estruturação das políticas públicas para garanti-la. Estudos apontam a atividade humana como uma das principais causas da mudança global do clima, tornando urgente a implantação de novos

modelos que priorizem o desenvolvimento sustentável (DISTRITO FEDERAL, 2023).

Diante desta perspectiva, o eixo Meio Ambiente foi subdividido em quatro blocos temáticos seguindo o fluxo representado na Figura 11.

Figura 11: Fluxo Eixo Meio Ambiente.



Fonte: Distrito Federal (2023).

O PEDF, motivado pela metodologia de gestão estratégica Balanced Scorecard, estabeleceu um objetivo estratégico específico para o eixo Meio Ambiente: “Efetivar políticas públicas voltadas para o enfrentamento às mudanças do clima e proteção ambiental” (DISTRITO FEDERAL, 2023).

Para o alcance deste objetivo estratégico, foram definidas quinze iniciativas estratégicas ambientais, que consequentemente visam atender as metas dos cinco Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a seguir:

- a) ODS 6. Água potável e saneamento;**
- b) ODS 7. Energia limpa e acessível;**
- c) ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis;**
- d) ODS 13. Ação contra a mudança global do clima; e**
- e) ODS 15. Vida terrestre;**

Dentro do eixo Meio Ambiente, foram citados também os ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico) e ODS 17 (Parcerias e meios de implementação). No entanto, não foram apresentadas iniciativas estratégicas para o ODS 8, e a única iniciativa estratégica relativa ao ODS 17 contempla apenas uma meta frente as dezenove estabelecidas, apresentando baixa representatividade para o estudo. Desta forma estes ODS (8 e 17) não foram considerados na presente pesquisa. A governança se refere a comportamentos que visam objetivos, a atividades orientadas por metas e a sistemas ordenados

(Rosenau, 2000). ODS registrados no plano sem metas ou iniciativas relacionadas representam uma falha no processo de elaboração dificultando a governança e prejudicando a análise do nível de aderência das políticas públicas distritais a Agenda 2030.

Ao todo, nove órgãos governamentais são responsáveis pela implementação das iniciativas estratégicas ambientais constantes no PEDF. São eles:

- a) **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA);**
- b) **Instituto Brasília Ambiental (IBRAM);**
- c) **Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA);**
- d) **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB);**
- e) **Companhia Energética de Brasília (CEB);**
- f) **Jardim Botânico de Brasília (JBB);**
- g) **Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF);**
- h) **Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU); e,**
- i) **Secretaria de Projetos Especiais do Distrito Federal (SEPE).**

É importante ressaltar que as 15 iniciativas estratégicas constantes no eixo Meio Ambiente do PEDF se desdobram em 25 políticas públicas ambientais, que se vinculam às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição das Iniciativas estratégicas do Eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060.				
Iniciativas Estratégicas do Eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060				
Órgão	Iniciativas estratégicas	Políticas públicas	Metas vinculadas	ODS relacionado(s)
SEMA	2	2	1	ODS 13
IBRAM	2	2	1	ODS 15
ADASA	2	2	5	ODS 6 e 13
CAESB	3	11	5	ODS 6
CEB	1	1	2	ODS 7 e 11

JBB	1	1	8	ODS 6 e 15
PCDF	1	1	1	ODS 15
SLU	2	2	1	ODS 11
SEPE	1	3	1	ODS 11
TOTAL	15	25	25	---

Fonte: Elaboração própria.

Uma das principais pautas ambientais de nível global é a mudança do clima. Neste cenário, o grande desafio é implantar políticas públicas efetivas voltadas para a redução das emissões de gases do efeito estufa. Além da questão climática, será necessário o investimento em infraestrutura de saneamento básico, energias renováveis e preservação dos recursos hídricos e do Bioma Cerrado, tornando o Distrito Federal um polo de referência para o desenvolvimento sustentável (DISTRITO FEDERAL, 2023).

Para fins desta pesquisa, não será considerada a efetividade das políticas públicas ambientais constantes no eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060, pois elas se encontram ainda em fase de implementação.

No entanto considera-se importante avaliar em que medida essas políticas públicas buscam implementar os ODS em sua proposta de promover o desenvolvimento sustentável no Distrito Federal.

O próximo capítulo analisará a aderência das iniciativas estratégicas governamentais, e consequentemente das políticas públicas ambientais do Distrito Federal às metas de cada um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável identificados.

4.2. ASSESSORES DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E PROJETOS (AGEPS) E GESTORES DO PEDF

O Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 37.621, de 14 de setembro de 2016, é o conjunto integrado de iniciativas e instrumentos de prospecção, formulação, implementação, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas e Projetos Estratégicos do Governo do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2016).

Alcançar uma boa prática de gestão pública por resultados não implica somente a implementação de mecanismos de avaliação institucional. A gestão pública por resultados é viabilizada por diversos mecanismos gerenciais, começando pelo planejamento estratégico das ações governamentais (CORRÊA, 2007).

O Modelo de Gestão para Resultados do DF apresenta como seu principal componente o planejamento estratégico do Governo, destacando que este deve ser aprovado pelo Governador do Distrito Federal. Conforme o Decreto nº 37.621/2016, o modelo atualmente vigente no DF, apresenta as seguintes finalidades:

- I - dotar as ações de governo de seletividade e foco estratégico;
- II - promover a transparência e o controle social; e
- III - promover a eficiência e a racionalização dos gastos públicos.

O Decreto nº 37.621/2016 instituiu ainda a figura do Assessor de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEP), o qual compõe a Rede de Gestão para Resultados do Distrito Federal, e constitui elemento fundamental na elaboração e implementação do Planejamento Estratégico do Distrito Federal.

Com cinco AGEPs dos órgãos que constituem o Eixo Meio Ambiente do Distrito Federal, realizou-se entrevista semiestruturada com o objetivo de investigar como se deu a participação de cada órgão público na elaboração do PEDF, compreender os critérios que foram levados em consideração para a seleção das iniciativas estratégicas inseridas no Plano e identificar o nível de conhecimento institucional do órgão acerca dos ODS propostos para o eixo.

Como explicado no Capítulo 3, pelas entrevistas, buscou-se identificar também se os órgãos elaboraram seus próprios planejamentos estratégicos institucionais, de forma a implementar as políticas públicas ambientais não abarcadas pelo PEDF, e se este instrumento de planejamento, também teria adotado os ODS do eixo Meio Ambiente como norte.

Segundo o Decreto nº 37.621/2016, a Secretaria de Estado de Economia (SEEC) é o “órgão central e coordenador da implementação do Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL, 2016). Sendo assim, considerou-se importante adicionar entrevistas com alguns dos gestores responsáveis pela consolidação e elaboração do planejamento estratégico distrital, componente do



modelo de gestão. Participaram da pesquisa o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente da SEEC.





5

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este Capítulo propõe-se a apresentar os resultados obtidos com a pesquisa documental envolvendo o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, mais precisamente na vinculação das iniciativas estratégicas e políticas públicas do eixo Meio Ambiente às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13 e 15, sugerindo uma proposta de índice de aderência do Planejamento Estratégico aos ODS da Agenda 2030.

Serão também analisadas as respostas obtidas com as entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) e com os gestores do PEDF lotados na Secretaria de Estado de Economia, órgão central de planejamento do Distrito Federal, de modo a compreender o processo de seleção das iniciativas estratégicas para inclusão no Plano e o papel do planejamento estratégico como instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares no DF.

5.1. ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

“Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”, é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6.

Para o ODS 6, a Agenda 2030 definiu as seguintes metas:

- a) 6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos;**
- b) 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;**
- c) 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando**

- substancialmente a reciclagem e reutilização segura em âmbito mundial;
- d) 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;**
 - e) 6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;**
 - f) 6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;**
 - g) 6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de afluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso; e**
 - h) 6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.**

Observa-se que este ODS foi o mais abordado pelo Eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal. Das oito metas propostas, sete foram vinculadas a políticas públicas constantes no Plano. As políticas públicas distritais para o ODS 6 priorizam o acesso universal à água, a melhoria de sua qualidade e seu uso eficiente, bem como a gestão dos recursos hídricos do DF, de modo a preservá-los sem deixar de promover saneamento básico para a população.

Segundo o Instituto Federal de Brasília (IFB), o Distrito Federal é um berço de águas naturais, que são de extrema importância não apenas para o Brasil mas também para toda a América do Sul. O bioma cerrado abriga várias nascentes de importantes rios brasileiros que abastecem grandes bacias hidrográficas, atravessando várias cidades e Estados até atingir o Oceano Atlântico. Essas nascentes do Cerrado auxiliam no abastecimento de seis das oito principais bacias hidrográficas brasileiras, a bacia Amazônica, do Tocantins, Atlântico Norte, Nordeste e São Francisco².

² Dia mundial da água: O cerrado é o berço das águas brasileiras. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/reitori/29989-dia-mundial-da-agua-o-cerrado-e-o-berco-das->

Estas características conferem ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 alta relevância dentro do PEDF.

Três órgãos governamentais possuem iniciativas relacionadas a este ODS: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) e Jardim Botânico de Brasília (JBB).

A ADASA possui como competência o acompanhamento, a regulação e a fiscalização do ciclo completo do uso da água, com especial atenção na sua retirada e na devolução ao corpo hídrico do Distrito Federal. Sob sua responsabilidade, encontramos duas iniciativas estratégicas no PEDF 2019-2060.

A primeira delas é a “Elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH-DF)”. Esta política pública se apresenta como uma importante ferramenta de regulação, previsto pela Política Nacional de Recursos Hídricos. O PGIRH-DF definirá a agenda hídrica do Distrito Federal, com informações sobre ações de gestão, projetos, obras e investimentos prioritários. Esta iniciativa visa atender às metas 6.1 e 6.4.

Em seguida, a “Estruturação do Marco Legal Regulatório dos Serviços de Drenagem Pluvial Urbana do DF” constitui a regulamentação, por meio de instrumento legal, das disposições gerais relativas à prestação e utilização dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Distrito Federal. Esta iniciativa também visa atender às metas 6.1 e 6.4.

A CAESB atua em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e em alguns municípios do entorno. Entre suas competências, estão recuperar, isolar, proteger e conservar áreas de preservação de mananciais utilizados ou reservados para fins de abastecimento público, bem como controlar as ações poluidoras de suas águas. De acordo com o PEDF 2019-2060, a empresa possui três iniciativas estratégicas que se desdobram em onze políticas públicas, sendo o órgão público com maior número de iniciativas estratégicas no Eixo Meio Ambiente.

aguas-brasileiras#:~:text=Ber%C3%A7o%20das%20%C3%81guas%20do%20Brasil&text=De%20acordo%20com%20os%20pesquisadores,parte%20das%20bacias%20hidrogr%C3%A1ficas%20brasileiras. Acesso em: 09 jun. 2024.

A iniciativa “Implantação de infraestrutura de distribuição de água” corresponde a duas políticas públicas relativas aos Sistemas “Corumbá para São Sebastião”, e “Paranoá Norte para Sobradinho”. Estas duas obras buscam suprir a necessidade de adoção de novos mananciais de abastecimento de água para o DF. Estas políticas públicas estão vinculadas às metas 6.1 e 6.4.

A esta iniciativa soma-se a “Ampliação da capacidade instalada de tratamento e distribuição de água”, referente ao Sistema Paranoá Norte para Sobradinho/ Planaltina, que também se vincula às metas 6.1 e 6.4.

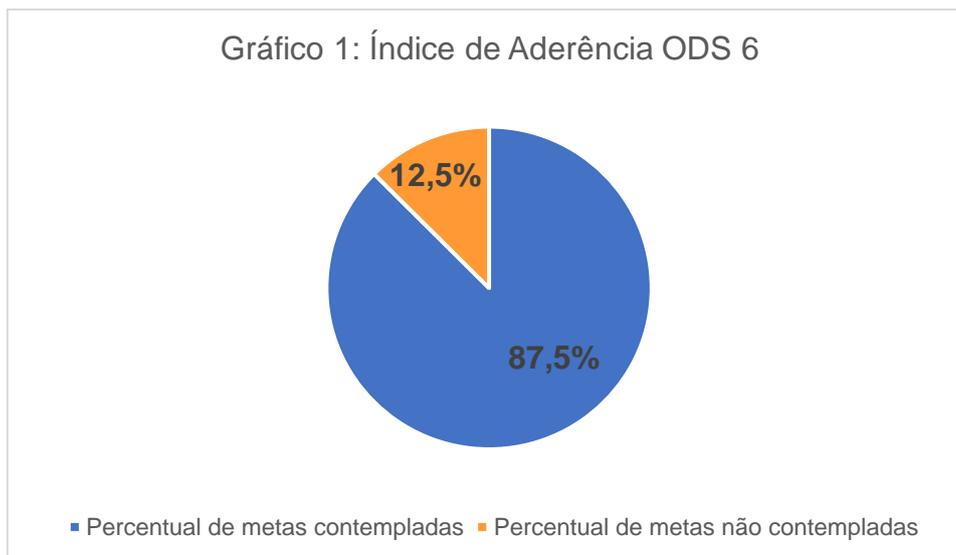
Por fim, a iniciativa estratégica mais abrangente sob responsabilidade da CAESB corresponde à “Ampliação do acesso da população ao esgotamento sanitário com coleta de tratamento”, que se desdobra em oito políticas públicas voltadas a substituição e recuperação de redes, interceptores e emissários no DF, ampliação e melhorias nas Estações de Tratamento de Esgoto de Melchior, Paranoá, São Sebastião, Recanto das Emas e Brazlândia, implantação de sistema de esgotamento sanitário no Setor Primavera e nova concepção para tratamento de esgoto no Riacho Fundo. Estas oito políticas públicas estão vinculadas às metas 6.2, 6.3 e 6.a.

O Jardim Botânico de Brasília (JBB) é uma área protegida, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), cuja missão é a constituição e a manutenção de coleções de plantas, desenvolvimento de pesquisa, educação ambiental e lazer orientados para a conservação da biodiversidade.

Diante disso, o PEDF 2019-2060 atribui ao JBB uma iniciativa estratégica: “Implementação do Plano de Manejo da Estação Ecológica do JBB”. O plano de manejo é um documento técnico mediante o qual se estabelecem o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais em uma unidade de conservação. Esta política pública específica está vinculada às metas 6.1, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6, bem como a metas estabelecidas para o ODS 15, as quais verificaremos mais adiante.

Desta forma, verificou-se que, das oito metas propostas pela Agenda 2030 para o ODS 6, o Plano Estratégico do Distrito Federal desenvolve políticas públicas visando ao alcance de sete, correspondendo a um índice de aderência de 87,5% para este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, conforme mostrado a seguir:

Gráfico 1: Índice de Aderência ODS 6



Fonte: Elaboração própria.

5.2. ODS 7 – ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

“Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos”, é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 7, que possui as seguintes metas:

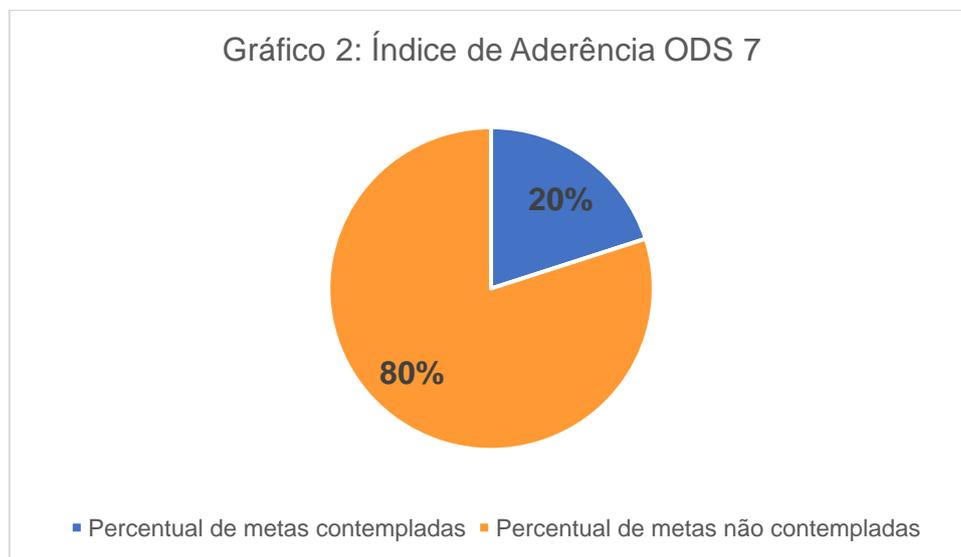
- a) **7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;**
- b) **7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;**
- c) **7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;**
- d) **7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa; e**
- e) **7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.**

Para este ODS, o Plano Estratégico do Distrito Federal delimitou uma única iniciativa estratégica sob responsabilidade de implementação da Companhia Energética de Brasília (CEB).

A CEB hoje, é uma holding brasileira controladora de empresas de energia elétrica atuantes na região centro-oeste do Brasil. A “Modernização do parque de iluminação do Distrito Federal” é a iniciativa estratégica voltada ao atingimento da meta 7.1. Esta política pública consiste na instalação de 300 mil luminárias de LED na capital federal, e também contribuirá com o ODS 11, como veremos mais à frente.

Metas importantes voltadas ao aumento das fontes de energia renováveis e da eficiência energética foram deixadas de lado no eixo Meio ambiente do PEDF. Estas temáticas são de fundamental importância para o alcance do ODS 7 e políticas públicas específicas para estas finalidades devem ser incluídas no plano, não só por parte da CEB, mas de todos os órgãos pertencentes ao eixo Meio Ambiente.

Com apenas uma política pública vinculada a uma meta frente as cinco estabelecidas para o ODS 7, o Plano Estratégico do Distrito Federal, para este ODS obteve um índice de aderência de 20%, conforme mostrado a seguir.



Fonte: Elaboração própria.

5.3. ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

“Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11. A este ODS atribui-se as seguintes metas:

- a) 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;
- b) 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;
- c) 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;
- d) 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;
- e) 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;
- f) 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
- g) 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- h) 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;
- i) 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão,

- a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis; e**
- j) 11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.**

O ODS 11 constitui um dos objetivos mais transversais da Agenda 2030. Essa característica o faz permear por praticamente todo o Plano Estratégico do Distrito Federal, porém dentro do Eixo Meio Ambiente se destacam três iniciativas estratégicas que se desdobram em seis políticas públicas sob responsabilidade de três órgãos governamentais: Companhia Energética de Brasília (CEB), Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal (SEPE).

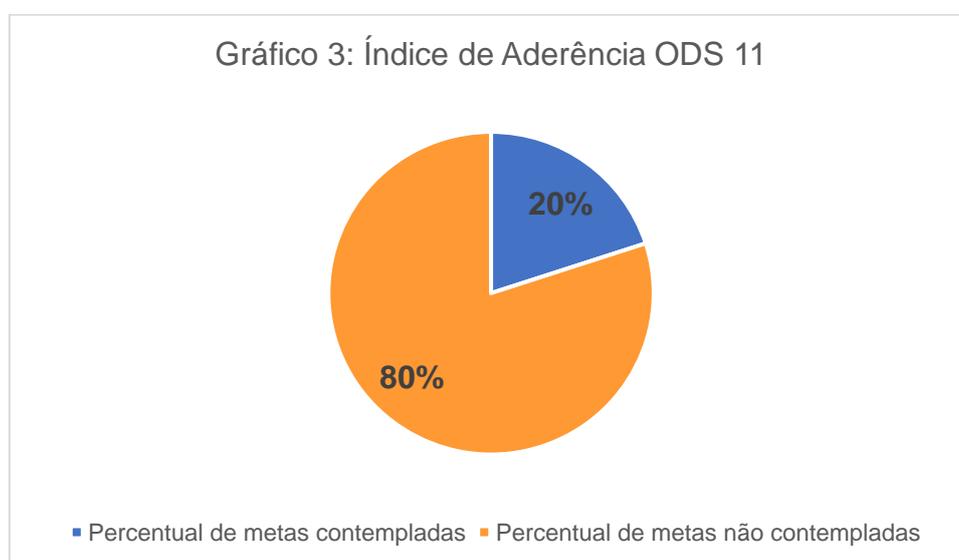
Como mencionado anteriormente, a iniciativa estratégica da CEB “Modernização do parque de iluminação do Distrito Federal”, também contribui para este ODS, vinculando-se à meta 11.3.

O SLU é uma autarquia do governo do Distrito Federal vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA). A ele compete a gestão da limpeza urbana e dos resíduos sólidos no Distrito Federal. Sob sua responsabilidade estão duas iniciativas estratégicas: “Manutenção e aprimoramento da infraestrutura do Aterro Sanitário”, que visa promover a disposição ambientalmente adequada dos resíduos no Distrito Federal e evitar contaminação das águas superficiais e subterrâneas; e “Consolidação da Rede de Papa Entulho”, com o objetivo de disponibilizar mais espaços públicos para o descarte de resíduos sólidos específicos que acarretam prejuízo ao meio ambiente. Estas duas políticas públicas estão vinculadas à meta 11.6.

Em complemento a este ODS, a SEPE contribui com a iniciativa estratégica “Modelagem de Parcerias Público-Privada (PPP)”. Esta iniciativa se confunde com as próprias competências da Secretaria e se desdobra em três políticas públicas que dependem de parcerias para serem implementadas. São elas a “Construção e operação de Unidades de Tratamento Mecânico-Biológico – UTMB (Ecoparques)”, a “Gestão do Aterro Sanitário de Brasília, implantação de UTMB, unidade de

recuperação energética de rejeitos, adequação da unidade de tratamento de chorume e aproveitamento de gases de aterro”, e a “Reciclagem de resíduos da construção civil, produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do DF e particulares”. Estas políticas públicas apresentam semelhanças e sinergia de ação com as políticas do SLU e estão vinculadas à mesma meta 11.6.

Sendo assim, as políticas públicas voltadas ao ODS 11 foram vinculadas a duas das dez metas estabelecidas, o que corresponde a um índice de aderência de 20% para este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, conforme mostrado a seguir:



Fonte: Elaboração própria.

Importante destacar que apesar de um baixo índice de aderência do eixo Meio Ambiente para este ODS, o PEDF 2019-2060 concentrou um maior número de iniciativas estratégicas voltadas a Cidades e Comunidades Sustentáveis no eixo Desenvolvimento Territorial, que trata de políticas públicas relacionadas a infraestrutura, habitação e mobilidade equilibrando assim as ações governamentais relativas as metas do ODS 11.

5.4. ODS 13 – AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

“Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos” é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13. A Agenda 2030 estabeleceu para este ODS as seguintes metas:

- a) **13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;**
- b) **13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;**
- c) **13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;**
- d) **13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível; e**
- e) **13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.**

Considerando que a meta 13.a diz respeito apenas aos países desenvolvidos, esta não será considerada para efeito de cálculo do índice, visto que não há como o Distrito Federal contribuir para seu alcance.

Duas iniciativas estratégicas destinadas a combater a mudança climática foram priorizadas no PEDF 2019-2060 e estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

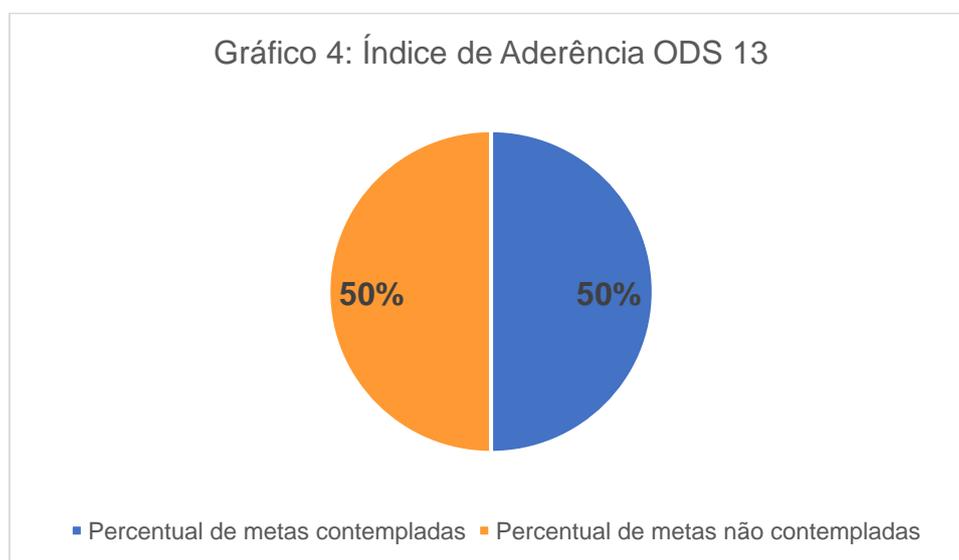
A SEMA apresenta competências diretamente relacionadas ao Eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060, entre as quais se destacam “definir políticas; planejar; organizar; dirigir e controlar a execução de ações nas áreas de resíduos sólidos, recursos hídricos, proteção da biodiversidade, gestão do território, informações ambientais, qualidade ambiental, educação ambiental e áreas protegidas, visando o desenvolvimento sustentável do DF”.

Esta Secretaria responde pela implementação das iniciativas estratégicas “Consolidação do Sistema de Informações Ambientais do Distrito Federal – SISDIA, como base de dados da informação ambiental georreferenciada do DF”, vinculada a meta 13.1; e “Execução do Plano Carbono Neutro”, vinculada a meta 13.2.

O SISDIA tem por finalidade ser o suporte do governo distrital para a formação de políticas públicas, ações de monitoramento e fiscalização do território e melhoria da eficiência dos processos de autorizações ambientais.

Já o Plano Carbono Neutro (PCN) é composto pela Contribuição Distritalmente Determinada (CDD) ao Acordo de Paris tendo como meta reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em 20% até o ano de 2025, e em 37,4% até 2030, tomando como referência o ano de 2013 no DF. Tendo em vista que o Brasil é o único país do G20 que viola o Acordo de Paris (Gestos et al. 2023), estes índices poderiam ser mais ambiciosos de forma a contribuir mais efetivamente com a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC em inglês).

Com estas duas políticas públicas frente as quatro metas estabelecidas, o índice de aderência para este ODS é de 50%, conforme mostrado a seguir:



Fonte: Elaboração própria.

5.5. ODS 15 – VIDA TERRESTRE

“Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas,

combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade” é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15. Juntamente com o ODS 11, este é um dos ODS com maior número de metas:

- a) **15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;**
- b) **15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;**
- c) **15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo;**
- d) **15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;**
- e) **15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de *habitats* naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;**
- f) **15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;**
- g) **15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem;**
- h) **15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias;**
- i) **15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas;**

- j) 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;**
- k) 15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento;**
e
- l) 15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.**

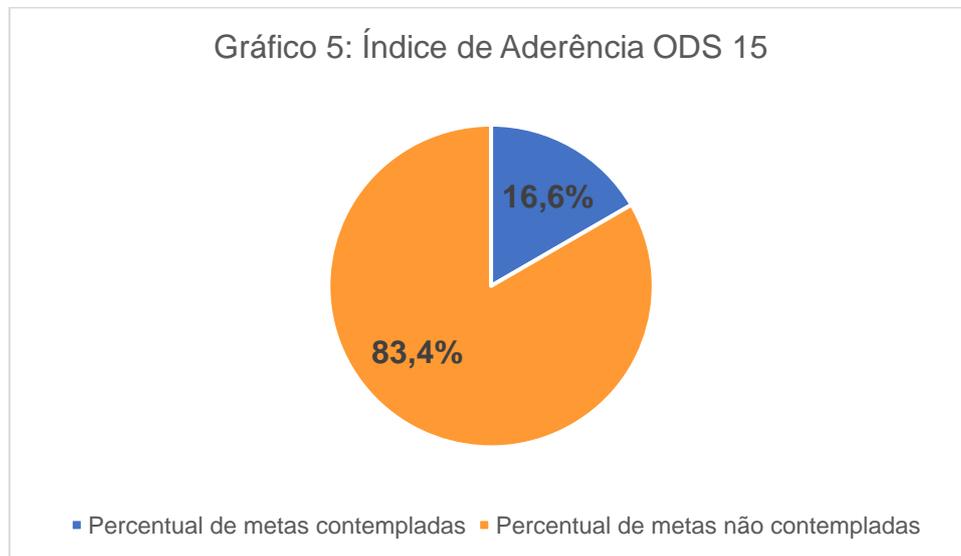
Para o alcance deste ODS, foram estabelecidas no Plano Estratégico do Distrito Federal três iniciativas sob responsabilidade de dois órgãos governamentais: Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) e Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

O Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) foi criado para ser o órgão executor de políticas públicas ambientais e de recursos hídricos no Distrito Federal. É uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA). Sob sua responsabilidade está a iniciativa estratégica “Gerenciamento das Unidades de Conservação do DF”. Cabe ao IBRAM fazer a gestão destas áreas criadas no âmbito distrital e garantir a conservação e o uso sustentável de seus recursos naturais. O órgão também responde pela iniciativa estratégica “Modernização e ampliação da eficiência do licenciamento ambiental”. Ambas as políticas públicas estão vinculadas a meta 15.1.

Apesar das suas competências voltadas para a segurança pública, à Polícia Civil do Distrito Federal cabe uma iniciativa estratégica do Eixo Meio Ambiente: a “Implementação da Delegacia Especializada de Proteção aos Animais”, que está vinculada à meta 15.7.

Conforme já relatado, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 possui uma quantidade expressiva de metas. No entanto, é discutível analisar se todas elas são claramente aplicáveis ao contexto do Distrito Federal. O que importa é que de certa forma o ODS foi considerado pelo plano, ainda que vinculado a poucas metas.

Diante das doze metas estabelecidas para este ODS, o PEDF possui políticas públicas para o alcance de duas. Sendo assim o índice de aderência para este ODS é de 16,6%, conforme mostrado a seguir:



Fonte: Elaboração própria.

5.6. ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PEDF AOS ODS – EIXO MEIO AMBIENTE

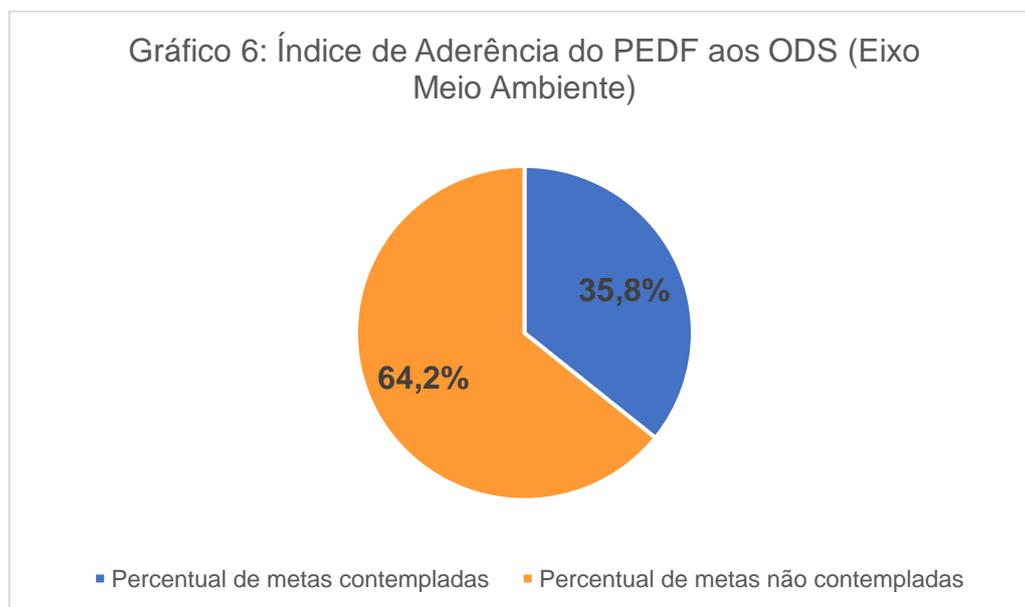
Diante da análise dos resultados obtidos para as metas de cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável vinculado ao Eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal, chegou-se a um índice geral de aderência correspondente à 35,8% como mostra a Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição das metas e índice de aderência do PEDF aos ODS (Eixo Meio Ambiente).			
Índice de aderência do PEDF aos ODS (Eixo Meio Ambiente)			
ODS	Metas ODS	Metas vinculadas no PEDF	Índice de aderência
6 - Água Potável e Saneamento	8	7	87,5%
7 - Energia acessível e limpa	5	1	20%

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	10	2	20%
13 - Ação contra a mudança global do clima	4	2	50%
15 - Vida Terrestre	12	2	16,6%
Metas ODS 6, 7, 11, 13 e 15	39	14	35,8%

Fonte: Elaboração própria.

O resultado expresso na tabela anterior referente ao índice de aderência do PEDF aos ODS (Eixo Meio Ambiente) pode ser melhor visualizado no gráfico a seguir:



Fonte: Elaboração própria.

Com a aplicação de um índice de aderência, buscou-se avaliar a consonância entre as iniciativas estratégicas governamentais e as metas estabelecidas pelos ODS, fornecendo uma métrica tangível para verificação do alinhamento das políticas públicas distritais às metas globais de desenvolvimento sustentável.

Importante ressaltar que muitas metas relativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram concebidas dentro de um contexto global, limitando em muitas vezes a atuação e contribuição do Distrito Federal para a implementação da Agenda 2030.

No entanto, O índice proposto não apenas permite uma avaliação sistemática da contribuição e do esforço do Distrito Federal para o cumprimento dos ODS, como também busca promover a transparência, a responsabilidade e a coerência das ações governamentais destacadas no eixo Meio Ambiente do PEDF.

Além disso, a adoção de um índice de aderência facilita o monitoramento contínuo do progresso, identificando lacunas e áreas de melhoria, promovendo assim uma abordagem adaptativa e direcionada para o avanço em direção a seleção de políticas públicas estratégicas para o alcance dos ODS.

Este índice poderá ser aplicado em pesquisas futuras voltadas ao Planejamento Governamental, desde que este esteja alinhado à Agenda 2030 e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

5.7. ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas durante os meses de abril e maio de 2024. Os participantes assinaram Termo de Consentimento de participação para a entrevista, sendo preservado o anonimato e concordando com a participação em caráter voluntário e sem remuneração.

5.7.1 ASSESSORES DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E PROJETOS

Cinco Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) de órgãos pertencentes ao eixo Meio Ambiente do PEDF se dispuseram colaborar com a presente pesquisa: AGEPs da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), da Companhia Energética de Brasília (CEB) e do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU).

As entrevistas seguiram um roteiro com oito perguntas divididas em duas partes: a primeira buscou investigar como se deu a participação de cada órgão público na elaboração do PEDF e compreender os critérios que foram levados em consideração para a seleção das iniciativas estratégicas inseridas no Plano. A segunda buscou identificar o nível de conhecimento institucional do órgão

acerca dos ODS, sua aplicação nos Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEIs) e a relação das iniciativas estratégicas constantes nestes instrumentos organizacionais com o PEDF.

Na sequência, apresentam-se as perguntas e respectivas repostas dos AGEPs, seguidas das análises em função dos objetivos específicos da presente pesquisa:

Parte 1 (Perguntas 1, 2 e 3):

PERGUNTA 1: Como se deu a participação do seu órgão no processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF)?

Entrevistado(a) A:

Através da Secretaria Executiva, nesse contexto foram realizadas reuniões internas entre a alta gestão. Nessas reuniões eram apresentadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento que foram convertidas em diretrizes para as áreas técnicas da SEMA. É relevante salientar que o processo foi falho, pois não envolveu o conjunto de técnicos de maneira satisfatória, ficando restrito ao pensamento da Secretaria Executiva. Maculando, assim, o fundamento básico do planejamento que é a participação efetiva de todos os envolvidos na sua execução. Soma-se a isso o isolamento da GEP na elaboração e “costura” dos atributos do PEDF.

Entrevistado(a) B:

Por meio da participação da alta gestão e de servidores da área de planejamento em oficinas temáticas, o órgão não teve muito protagonismo, por ser administração indireta, talvez.

Entrevistado(a) C:

A Caesb participou ativamente da elaboração do PEDF no eixo temático Meio Ambiente haja vista ser o detentor da concessão para prestar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Entrevistado(a) D:

A participação da CEB se deu por meio da Presidência da Companhia, presidente atualmente pelo Dr. Edison Garcia, o qual designou a equipe de planejamento para coordenar as atividades junto ao Grupo de Trabalho da SEPLAD. Os dados e

informações da empresa foram repassadas pelo Dir. Fausto e o Assessor Tiago Dutra no âmbito do SEI e da Comissão de Transição de governo.

Entrevistado(a) E:

Quando da elaboração deste eu ainda não estava nomeado no Órgão, sendo assim, não possuo esta informação.

PERGUNTA 2: Quais critérios foram levados em consideração para a seleção das iniciativas estratégicas do seu órgão, inseridas no eixo Meio Ambiente do PEDF?

Entrevistado(a) A:

Os critérios tinham como base as atividades desenvolvidas ou já planejadas pelas Subsecretarias, que em muitos casos eram isolados e não dialogavam entre si.

Entrevistado(a) B:

No caso do Ibram, que é vinculado à SEMA, os critérios foram definidos pela SEMA. E me pareceu que os critérios foram políticos, ou seja, o que seria relevante politicamente na ocasião. Não foram levados em conta as iniciativas passadas e nem consultada a área técnica.

Entrevistado(a) C:

As dimensões estabelecidas na metodologia: política pública, legitimidade e gestão, além da correlação das iniciativas com os ODS e o PDSB.

Entrevistado(a) D:

Critérios ESG que estão totalmente relacionados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como as boas práticas de governança corporativa

Entrevistado(a) E:

Quando da elaboração deste eu ainda não estava nomeado no Órgão, sendo assim, não possuo esta informação.

PERGUNTA 3: Estas iniciativas estratégicas foram concebidas antes ou após a elaboração do PEDF?

Entrevistado(a) A:

Já existiam, muitas eram continuidades da gestão anterior e outras eram inovação.

Entrevistado(a) B:

Algumas iniciativas já eram previstas a alguns anos e nunca haviam sido eficazmente realizadas, então foram inseridas mas num contexto mais político sem levar em conta tanto os critérios técnicos (e isso é um dos motivos da não efetivação dessas iniciativas ao longo dos anos). Mas, a maioria das iniciativas foi concebida depois ou de alguma forma inseridas nas rotinas institucionais, mas sem muita relevância, por não terem sido participadas de forma ampla com a área técnica.

Entrevistado(a) C:

Antes.

Entrevistado(a) D:

As iniciativas já existiam antes do PEDF, pois os principais projetos da Companhia, que se resume na eficiência total do parque de iluminação pública do DF e a implantação de usinas fotovoltaicas para a geração de energia elétrica limpa para os prédios públicos de Brasília, foram concebidos após o processo de privatização da CEB-D, esse findando em 2020.

Entrevistado(a) E:

Quando da elaboração deste eu ainda não estava nomeado no Órgão, sendo assim, não possui esta informação.

Análise das entrevistas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) – Parte 1 (perguntas 1, 2 e 3):

Constata-se pelas respostas dos entrevistados **A**, **C** e **D** que seus órgãos participaram ativamente no processo de elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal. O entrevistado **B** destacou que apesar da participação da alta gestão e da equipe técnica, seu órgão não teve protagonismo no processo por ser da administração indireta. Observa-se que o entrevistado **A** destacou uma falha no processo pois a equipe técnica não envolveu os técnicos do órgão de maneira satisfatória, ficando restrito ao pensamento da Secretária Executiva.

Quanto aos critérios para seleção das iniciativas estratégicas do eixo Meio Ambiente, o entrevistado **A** atribuiu às atividades desenvolvidas ou já planejadas pelas Subsecretarias, ressaltando que

estas eram isoladas e não dialogavam entre si. O entrevistado **C** destacou as dimensões estabelecidas pela metodologia de elaboração do PEDF: política pública, legitimidade e gestão, além da correlação das iniciativas com os ODS. O entrevistado **D** deu ênfase aos critérios ESG (*Environment, Social, Governance*), relacionando-os também aos ODS, bem como à Governança Corporativa do órgão. O entrevistado **B**, registrou que os critérios para seleção das iniciativas foram definidos pela Secretaria de Estado a qual seu órgão está vinculado. Acrescentou ainda que estes critérios, na sua percepção foram políticos e que na ocasião a área técnica não foi consultada.

Os entrevistados **A**, **B**, **C** e **D** responderam que as iniciativas estratégicas selecionadas no PEDF foram concebidas antes da elaboração do mesmo, o que evidencia de certa forma que as políticas públicas constantes no eixo Meio Ambiente foram apenas vinculadas as metas dos ODS e não especificamente idealizadas em função do seu alcance.

O entrevistado **E** afirmou que não estava nomeado no órgão quando da elaboração do PEDF, e que não dispunha de informações para responder as perguntas da primeira parte da entrevista. Neste caso observa-se um aspecto de descontinuidade que pode prejudicar a implementação do PEDF e consequentemente dos ODS no DF, pois informações importantes e imprescindíveis para a boa governança se perdem com a substituição e rotatividade dos AGEPs.

Analisando as respostas dos entrevistados, percebe-se uma ampla participação dos órgãos no processo de elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal, no entanto, muitas vezes a contribuição das equipes técnicas é limitada em detrimento da variável política, visto que a decisão final para a seleção das políticas públicas prioritárias cabe à alta direção. Mathias-Pereira (2010) afirma que a capacidade de governança passa pela capacidade de coordenação do Estado entre as distintas políticas e os diferentes interesses em jogo, buscando integrá-los de forma a garantir a coerência e a consistência das políticas governamentais. Neste contexto, cabe ao órgão central de planejamento do Governo do Distrito Federal estabelecer mecanismos que limitem a tomada de decisão prioritariamente política, e que critérios técnicos sejam preferenciais na seleção de iniciativas estratégicas para o PEDF.

Torna-se então necessário, um modelo de governança colaborativa que contemple a gestão dos vários interesses envolvidos como um meio para solução de problemas complexos. A integração entre a variável política (dirigentes) e a variável técnica (servidores) é fundamental para um modelo de interação colaborativa orientado pelo consenso e para a produção conjunta de resultados e soluções, conforme proposto por Bartz, Turcato e Baggio (2019).

Os resultados aqui apresentados oriundos das repostas à primeira parte das entrevistas, apesar de restritos aos AGEPS de órgãos que fazem parte do eixo Meio Ambiente do PEDF, são de extrema importância para se compreender como se dá a governança complexa de temas interdisciplinares do Distrito Federal.

Apesar desta limitação, a dimensão ambiental está caracterizada pela sua transversalidade com as demais dimensões, entre elas a social e econômica, impactando assim todos os demais eixos estabelecidos no PEDF.

Além disso, conforme descrito por Machado, Aquino e Bodnar (2020), a Governança vem sendo utilizada comumente de maneira vinculada à temática ambiental, de forma a instigar os agentes e órgãos públicos a aderirem às boas práticas de gestão sustentável, principalmente no que se refere à administração das cidades. Esta conscientização está presente nos AGEPS entrevistados, os quais são unânimes em considerar a importância do alinhamento dos instrumentos de planejamento governamentais à Agenda 2030.

Parte 2 (Perguntas 4, 5, 6, 7 e 8):

PERGUNTA 4: Na sua percepção, qual o nível de conhecimento institucional do seu órgão acerca da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

Entrevistado(a) A:

A SEMA DF é composta por profissionais ligados diretamente a área de meio ambiente, sendo certo que os ODS fazem parte do cotidiano de cada profissional. Entretanto as ações de cada UG e isolada do contexto geral da SEMA, o que prejudica em demasia uma visão sistêmica da SEMA.

Entrevistado(a) B:

Diria que o nível de conhecimento é básico, muitas vezes apenas citado para justificar ou “dar mais peso” para alguma iniciativa institucional, mas de fato os ODS não são discutidos ou internalizados do ponto de vista de ações concretas, ou seja, não são pensadas ações para os ODS e sim existem ações já em andamento que são “enquadradas” nos ODS.

Entrevistado(a) C:

Avançado.

Entrevistado(a) D:

Conhecimento amplo e propositivo. A CEB hoje é umas das empresas mais saudáveis financeiramente, muito por conta da adoção das boas práticas de governança e sustentabilidade. Ou seja, 100% integrada à Agenda 2030.

Entrevistado(a) E:

O SLU possui em suas áreas técnicas servidores com bom nível de maturidade acerca da Agenda 2030 e dos ODS.

PERGUNTA 5: O seu órgão possui Planejamento Estratégico Institucional (PEI)?

Entrevistado(a) A:

Sim.

Entrevistado(a) B:

Existe mas não institucionalizado, ou seja, só existe um documento para “constar”, de forma que os indicadores e iniciativas não são de fato acompanhados.

Entrevistado(a) C:

Sim. Desde 2000, o órgão possui PEI.

Entrevistado(a) D:

A CEB é uma sociedade de economia mista, com ações negociadas na bolsa de valores. Sob o aspecto governamental, a Companhia está vinculada administrativamente à Secretaria de Obras do Distrito Federal. Isto significa, que o PEI da SODF contempla à CEB, contudo, vale destacar que a CEB possui Plano de Negócio, que é o instrumento responsável por norteia as atividades da Companhia curto, médio e longo prazo.

Entrevistado(a) E:

Possui, o mesmo se encontra disponível em nosso site

PERGUNTA 6: O processo de elaboração do PEI foi realizado considerando os ODS da Agenda 2030?

Entrevistado(a) A:

Em certa medida sim, pois as ações que foram utilizadas para a elaboração do PEI têm como base as políticas públicas já em andamento ou em desenvolvimento pela SEMA e que constam no PPA da unidade.

Entrevistado(a) B:

Não foram levados em conta os ODS.

Entrevistado(a) C:

Sim.

Entrevistado(a) D:

SODF considerou todos os aspectos ambientais e sustentáveis previstos na Agenda 2030, assim como a CEB na preparação do seu Plano de Negócios e Proposta da Administração.

Entrevistado(a) E:

Sim.

PERGUNTA 7: Na sua percepção, há iniciativas estratégicas constantes no PEI que deveriam ser incluídas no PEDF?

Entrevistado(a) A:

Sim, em especial as ligadas a conservação da água, pois o DF possui uma característica de consumo diferenciada das demais unidades federativas, aqui o consumo é majoritariamente residencial urbano, e as ações do PEDF estão mais dirigidas ao consumo rural, que representa 15% do consumo total enquanto o consumo residencial é de 65%. Além disso as ações pouco trabalham que situações que envolvem a drenagem urbana, fora do Plano Piloto o que ocasiona pontos de alagamentos constantes nas Regiões Administrativas com maior densidade populacional e menor faixa de renda.

Entrevistado(a) B:

As iniciativas do PEDF foram todas incluídas no PEI, mas de forma geral as iniciativas estratégicas do PEI são mais institucionais mesmo.

Entrevistado(a) C:

O órgão já atingiu os resultados-chaves estabelecidos no PEDF.

Entrevistado(a) D:

Ou meu conhecimento sobre os documentos me fazem afirmar que eles não carecem de modificação.

Entrevistado(a) E:

Sim.

PERGUNTA 8: Você considera importante que o PEI e o PEDF estejam alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

Entrevistado(a) A:

Sim, pois o DF configura-se como a unidade da federação com a maior desigualdade social e econômica, em especial as ligadas a moradia, saúde, educação e acesso ao saneamento básico em áreas periféricas. Nota-se que a maior renda do DF é 16 vezes o valor da menor renda, e o consumo de água da classe social alta é de 321 litros por pessoa dia ao passo que da renda baixa é de 112 litros por pessoa dia. Estes dados por si já são a justificativa fundamental para se ter um Plano Estratégico com base nas ODS. Entretanto, o PEDF não encontra respaldo no orçamento do GDF, em especial o orçamento da SEMA, que via de regra possui um QDD que possuem um orçamento não superior a R\$ 1.000,00 por PT e no ano de 2024 R\$ 84,00 por PT.

Entrevistado(a) B:

Sim. Pois os ODS são elementos de sustentação às ações institucionais.

Entrevistado(a) C:

Sim.

Entrevistado(a) D:

Sim, devem estar integralmente alinhados para atendimento de seus objetivos.

Entrevistado(a) E:

Sim.

Análise das entrevistas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) – Parte 2 (Perguntas 4, 5, 6, 7 e 8):

Em relação ao nível de conhecimento institucional acerca da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na percepção do entrevistado **A**, a Secretaria a qual faz parte é composta por profissionais ligados diretamente a área de meio ambiente, sendo certo que os ODS fazem parte do cotidiano de cada profissional. O entrevistado **B** afirma que o nível de conhecimento é básico, e que de fato os ODS não são discutidos ou internalizados do ponto de vista de ações concretas, portanto não são instituídas ações específicas voltadas ao alcance dos ODS e sim a vinculação de ações já em andamento aos mesmos. O entrevistado **C** considera o nível de conhecimento avançado enquanto que o **D** amplo e propositivo e o entrevistado **E** percebe um bom nível de maturidade e conhecimento dos servidores acerca da Agenda 2030.

Todos os entrevistados afirmaram existir Planejamento Estratégico Institucional (PEI) em seus órgãos. Segundo os entrevistados **A**, **C**, **D** e **E**, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram considerados no processo de elaboração dos PEIs. Já o entrevistado **B** afirmou que não.

Apenas os entrevistados **A** e **E** consideram que há iniciativas constantes no Planejamento Estratégico Institucional que deveriam ser incluídas no PEDF, ou seja, nas prioridades estratégicas do governo. O entrevistado **A** chega a especificar essas iniciativas, destacando as voltadas à conservação de água no Distrito Federal.

Os entrevistados são unânimes em considerar importante o alinhamento dos instrumentos de planejamento estratégico governamental (PEI e PEDF) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O entrevistado **A** destaca essa importância pelo fato do Distrito Federal configurar-se como a unidade da federação com a maior desigualdade social e econômica, em especial as ligadas a moradia, saúde, educação e acesso ao saneamento básico em áreas periféricas. O entrevistado **B** considera os ODS como elementos de

sustentação as ações institucionais enquanto que o entrevistado **D** acredita que os ODS devem estar alinhados integralmente aos objetivos institucionais.

Diante das crescentes pressões da sociedade civil para implementação de diretrizes estabelecidas nos instrumentos de comprometimento internacionais, entre as quais se destacam as diretrizes ambientais, os estados têm procurado elaborar suas estratégias e planos voltados ao desenvolvimento sustentável (MALHEIROS; COUTINHO, 2008). Para que essas estratégias de fato sejam efetivas é primordial o conhecimento dos envolvidos acerca desses instrumentos internacionais, a exemplo da Agenda 2030. Neste caso, por se tratar de entrevistados que atuam diretamente dentro da temática ambiental, o nível de conhecimento institucional dos órgãos do eixo Meio Ambiente acerca dos Objetivos de Desenvolvimento sustentável foi considerado satisfatório.

Contudo, para que a Agenda 2030, como documento internacional não pare somente na normatividade vazia e sem eficácia, é necessária uma radical mudança no entendimento de que os compromissos assumidos e ratificados pelos entes governamentais saiam da programatividade e da planificação de viés político para a efetivação de ações públicas internas (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020). Assim, observando e considerando o elemento técnico e não somente o político, os Planejamentos Estratégicos Institucionais emergem como importantes ferramentas no processo de internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todos os órgãos no âmbito do Governo do Distrito Federal, contribuindo com a efetividade do Plano Estratégico Governamental e consequentemente com uma maior amplitude e aderência aos ODS.

As entrevistas com os AGEPs apontam inclusive a necessidade de se elevar várias iniciativas estratégicas constantes nos PEIs para a estratégia governamental constante no PEDF, contemplando ainda mais metas relativas aos ODS. Uma maior integração entre os instrumentos de planejamento nos níveis institucional e governamental promoverá o necessário alinhamento estratégico entre o desejado pela governança e os resultados alcançados, proposto por Araújo (2011).

5.7.2 GESTORES DO PEDF

Conforme o Decreto nº 37.621, de 14 de setembro de 2016, a Secretaria de Estado de Economia (SEEC) é o “órgão central e coordenador da implementação do Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL, 2016). Sendo assim considerou-se importante adicionar entrevistas com alguns dos gestores responsáveis pela consolidação e elaboração do planejamento estratégico distrital, componente do modelo de gestão.

Colaboraram com a presente pesquisa o Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos e o Coordenador de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente da SEEC.

As entrevistas com estes gestores também seguiram um roteiro com oito perguntas, porém ajustadas e mais direcionadas a compreender o papel da SEEC no processo de Elaboração do PEDF, a interação com os outros órgãos governamentais, bem como a participação da sociedade civil neste processo. Buscou-se ainda identificar o nível de conhecimento dos ODS no âmbito do GDF e a relação do Planejamento Estratégico Governamental com os Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEIs) no que se refere as iniciativas estratégicas correspondentes a cada um deles.

Na sequência, apresentam-se as perguntas e respectivas repostas dos gestores, seguidas das análises em função dos objetivos específicos da presente pesquisa:

PERGUNTA 1: Como se deu a participação do seu órgão no processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF)?

Entrevistado(a) F:

A Secretaria de Economia participou do processo de construção do PEDF como coordenadora, aportou metodologia, capacitou a Rede de Gestão Estratégica, forneceu material de apoio, revisou tecnicamente as proposições dos diversos órgãos do Complexo Administrativo do GDF e, no final, consolidou o material no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 (revisado em 2023).

Entrevistado(a) G:

A SEEC atuou fornecendo o suporte metodológico aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, para a definição dos projetos, iniciativas e indicadores estratégicos. Também atuamos na edição, formatação e diagramação do PEDF.

PERGUNTA 2: Quais critérios foram levados em consideração para a seleção das iniciativas estratégicas inseridas no PEDF?

Entrevistado(a) F:

Foram levados em consideração os projetos em andamento, o Plano de Governo do candidato eleito, o Relatório de Transição e as demandas do setor produtivo. Houve uma série de etapas para avaliação da viabilidade técnica das propostas, mas a palavra final quanto à inclusão de iniciativas coube ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade responsável pela execução das iniciativas propostas.

Entrevistado(a) G:

Para a concepção das iniciativas foram considerados o Plano de Governo e o Relatório de Transição, todavia, a definição final das iniciativas estratégicas foi feita com base na avaliação dos gestores das pastas e as diretrizes do Governador. Obviamente, também foi observada a agenda dos ODS e a viabilidade de execução das iniciativas propostas

PERGUNTA 3: As iniciativas estratégicas selecionadas foram concebidas antes ou após a elaboração do PEDF?

Entrevistado(a) F:

Uma parte das iniciativas estratégicas selecionadas foi concebida antes da elaboração do PEDF, sobretudo aquelas que já estavam em andamento (como por exemplo, obras em licitação ou em execução) já as que estavam por iniciar foram em sua maioria concebidas durante a elaboração do PEDF. Nenhuma iniciativa foi concebida após a elaboração do PEDF, pois são parte integrante desse documento de planejamento de longo prazo.

Entrevistado(a) G:

Via de regra as iniciativas foram definidas durante a elaboração do PEDF, entretanto, algumas iniciativas vieram da gestão anterior. Tratam-se das iniciativas de estado, que devido ao longo prazo de execução transcenderam um ciclo de gestão governamental.

PERGUNTA 4: Houve algum tipo de participação da sociedade civil na priorização das iniciativas estratégicas constantes no PEDF?

Entrevistado(a) F:

De forma direta, não. No entanto, ao considerar que o Plano de Governo do candidato vencedor das eleições foi o principal insumo para elaboração do PEDF e que esse plano foi submetido à vontade popular, considero que houve, de forma indireta, a participação da sociedade civil.

Entrevistado(a) G:

Diretamente não. Porém, o PEDF foi baseado diretamente no Plano de Governo, protocolado na justiça eleitoral e, portanto, submetido à apreciação popular.

PERGUNTA 5: Como foi feita a vinculação das iniciativas estratégicas do PEDF à Agenda 2030?

Entrevistado(a) F:

A equipe técnica da Secretaria de Estado de Economia fez a vinculação das iniciativas estratégicas do PEDF aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Como etapa preparatória, os servidores da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos estratégicos passou por capacitação específica, promovida pelo PNUD.

Na elaboração do plano, todas as 494 iniciativas estratégicas que compõem o PEDF passaram pelo processo de localização preconizado pela ONU (PNUD), com a identificação do ODS e da meta ODS de maior impacto para cada iniciativa analisada.

Entrevistado(a) G:

Inicialmente os servidores foram capacitados na matéria pelo PNUD.

Em seguida foi realizada a localização das iniciativas do PEDF conforme as diretrizes da ONU, cada iniciativa foi vinculada a uma meta ODS de maior aderência ao seu respectivo escopo.

PERGUNTA 6: Na sua percepção, qual o nível de conhecimento institucional do GDF acerca da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

Entrevistado(a) F:

De forma geral, acredito que há um bom nível de conhecimento institucional acerca da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do GDF. Dois importantes instrumentos de planejamento, o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e o PPA 2024-2027 fazem correlação de ações e de projetos estratégicos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Entrevistado(a) G:

Acredito que seja alto. Especialmente se considerarmos que minimamente em nível de alta gestão todos os órgãos têm conhecimento da agenda, uma vez que seus dirigentes validaram as iniciativas que compõem o PEDF e suas respectivas vinculações aos ODS.

Além disso, o PPA 2024-2027 também faz correlação com os ODS, assim o conhecimento dos ODS e da agenda é quase implícito para a execução dos projetos das pastas.

PERGUNTA 7: Na sua percepção, há iniciativas estratégicas constantes nos Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEIs) que deveriam ser incluídas no PEDF?

Entrevistado(a) F:

Sim, como os Planejamentos Estratégicos Institucionais consistem no desdobramento da Estratégia de Governo, traduzida no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, houve, em geral, maior envolvimento de gestores de órgãos e entidades governamentais na discussão dos planejamentos setoriais com a inclusão de propostas inéditas, que podem e devem retroalimentar o planejamento governamental.

Entrevistado(a) G:

Sim, mas isso não quer dizer que houve uma falha na concepção do PEDF. Os PEIs são desdobramentos da estratégia e cada iniciativa tem um status de maturação próprio. Na prática isso implica na priorização de esforços para a execução no momento oportuno. As iniciativas alçadas a nível institucional podem ser alçadas ao nível estratégico conforme a oportunidade e conveniência da administração pública, é exatamente por isso que o planejamento não deve ser entendido como um processo estático ou imutável.

PERGUNTA 8: Você considera importante que o PEI e o PEDF estejam alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

Entrevistado(a) F:

Sim, para que consigamos atingir as metas preconizados nos ODS é imprescindível o esforço de todos os entes públicos e sociedade em geral. O alinhamento dos instrumentos de planejamento é parte essencial desse processo.

Entrevistado(a) G:

Sim. As metas da agenda dos ODS só podem ser cumpridas se as iniciativas em nível local estiverem bem alinhadas com os ODS. É virtualmente impossível atender a Agenda sem nortear as ações e projetos de governo pelos ODS.

Análise das entrevistas com os Gestores do PEDF

Os entrevistados **F** e **G** confirmaram o protagonismo da Secretaria de Estado de Economia (SEEC) na elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal e destacaram sua função como coordenadora de todo o processo, dando ênfase no aporte metodológico a todos os órgãos do Complexo Administrativo do GDF. A SEEC, por meio da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos atuou ainda na edição, formatação e diagramação do PEDF.

O entrevistado **F** afirmou que na elaboração do PEDF foram levados em consideração os projetos em andamento, o Plano de Governo do candidato eleito, o Relatório de Transição de Governo e as demandas do setor produtivo. Houve ainda uma avaliação quanto a viabilidade técnica das propostas dos órgãos, no entanto a inclusão das iniciativas coube ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade responsável pela sua execução. Para o entrevistado **G**, além do Plano de Governo, do Relatório de Transição e avaliação dos gestores das pastas, foram observadas as diretrizes do Governador, a Agenda 2030 e a viabilidade de execução das iniciativas propostas.

Segundo o entrevistado **F**, parte das iniciativas estratégicas selecionadas foi concebida antes da elaboração do plano e conseqüentemente antes do alinhamento aos ODS. No entanto a maioria das iniciativas foi concebida durante a elaboração do PEDF. O entrevistado **G** afirmou que via de regra as iniciativas foram definidas durante a elaboração do PEDF, entretanto algumas iniciativas vieram da gestão anterior e por se tratar de iniciativas de estado e longo prazo de execução, transcenderam o ciclo de gestão governamental.

Quanto à participação da sociedade civil no processo de elaboração do PEDF, o entrevistado **F** respondeu que não houve uma

participação direta, no entanto, ao considerar que o Plano de Governo do candidato vencedor das eleições foi o principal insumo do plano, considerou que houve participação de forma indireta. Na mesma toada o entrevistado **G** destacou que não houve participação direta, porém, considerou o Plano de Governo protocolado na justiça eleitoral e submetido à apreciação popular como base de elaboração do PEDF.

Em relação a vinculação das iniciativas estratégicas do PEDF à Agenda 2030, o entrevistado **F** afirmou que foi realizada pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Economia. Para tanto, os servidores da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos passou por capacitação específica promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Todas as 494 iniciativas estratégicas que compõem o PEDF passaram pelo processo de localização preconizado pela ONU (PNUD), com identificação do ODS e da meta mais impactada pela iniciativa analisada. O entrevistado **G** também destacou a capacitação do PNUD realizada pelos servidores da SEEC acrescentando que cada iniciativa estratégica foi vinculada a uma meta ODS de maior aderência ao seu respectivo escopo.

De uma forma geral o entrevistado **F** acredita que há um bom nível de conhecimento da Agenda 2030 no âmbito do GDF destacando que dois importantes instrumentos de planejamento fazem correlação de ações e de projetos estratégicos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (PEDF 2019-2060 e PPA 2024-2027). Já o entrevistado **G** acredita que o nível de conhecimento é alto ao considerar que todos os órgãos têm conhecimento da Agenda, uma vez que seus dirigentes validaram as iniciativas estratégicas que compõem o PEDF e suas respectivas vinculações aos ODS. Destaca também a correlação do PPA 2024-2027 com os ODS concluindo que seu conhecimento é quase implícito para a execução dos projetos das pastas.

Ambos os gestores entrevistados entendem que há iniciativas estratégicas constantes nos Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEIs) que deveriam ser incluídas no PEDF. O entrevistado **F** explica que os PEIs consistem no desdobramento da estratégia de governo traduzida no PEDF e que os planejamentos setoriais podem e devem retroalimentar o planejamento governamental. O entrevistado **G** ressalta que isso não significa que houve falha na concepção do PEDF. Destaca que os PEIs são desdobramentos da estratégia e cada iniciativa tem um status de maturação próprio. Conclui afirmando que as

iniciativas no nível institucional podem ser alçadas ao nível estratégico governamental conforme oportunidade e conveniência da administração pública justificando que é exatamente por isso que o planejamento não deve ser entendido como um processo estático ou imutável.

Os gestores entrevistados também são unânimes em considerar importante o alinhamento dos instrumentos de planejamento (PEIs e PEDF) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Segundo o entrevistado **F**, para atingir as metas dos ODS é imprescindível o esforço de todos os entes públicos e sociedade em geral, e o alinhamento dos instrumentos de planejamento é parte essencial desse processo. O entrevistado **G** considera impossível atender a Agenda 2030 sem nortear as ações e projetos de governo pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

As entrevistas realizadas com os gestores do PEDF 2019-2060 evidenciaram que, de fato, o plano é considerado um instrumento de governança complexa de temas interdisciplinares pelo Governo Local. Neste sentido comprova-se a importância de se analisar criticamente o alinhamento deste instrumento com as diretrizes estabelecidas pela Agenda 2030. Marques e Alves (2010) destacam que a capacidade de governança pode influenciar e direcionar as estratégias de implementação das políticas públicas, sendo assim espera-se que as políticas priorizadas no Plano Estratégico do Distrito Federal estejam comprometidas com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A importância do alinhamento estratégico entre os níveis institucional e governamental é também aqui citada pelos gestores. Este alinhamento deve ser promovido e ampliado observando o aspecto intersetorial e transversal da Agenda 2030, de forma que as estratégias a serem executadas envolvam uma gama de organizações federais e públicas, em seus planos estratégicos conforme sugerido por Zeifert, Cenci e Manchini (2020).

Os achados oriundos das respostas às entrevistas também permitem identificar uma reduzida participação da sociedade civil tanto no processo de elaboração do PEDF quanto no seu acompanhamento. No tocante à implementação dos ODS no Brasil, vale reconhecer o esforço da sociedade civil organizada, que se tem empenhado em convencer autoridades públicas, empresas,

universidades e imprensa da importância da Agenda 2030. Entre esses esforços, destaca-se o “Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, que aponta evidências de que o Brasil fez pouco para alcançar os ODS.

Este engajamento da sociedade civil ainda não se traduz no âmbito local e somente uma avaliação mais precisa por parte de organismos independentes trarão de fato um cenário no qual se possa avaliar a implementação dos ODS no Distrito Federal. Além disso, uma participação mais efetiva da sociedade civil no processo de elaboração e priorização de políticas públicas se traduziria em um conceito mais abrangente de governança colaborativa incorporando atores não estatais conforme proposto por Jacobi e Sinisgalli (2012), culminando em um processo mais participativo e eficiente na elaboração do PEDF 2019-2060.

Para além das dificuldades identificadas, extrai-se das entrevistas com os Gestores que há uma preocupação constante em aprimorar o processo de elaboração do PEDF. A edição vigente do plano conta com 494 iniciativas estratégicas distribuídas em oito eixos, sendo que todas foram vinculadas ao menos a uma meta pertencente a algum ODS. Considerando que a primeira versão do documento, divulgada em 2019, apenas vinculava os eixos temáticos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, resta evidente que houve um avanço no processo, o que não impede a identificação de oportunidades de melhoria para os próximos ciclos de gestão com o objetivo de ampliar o nível de aderência do Planejamento Estratégico do Distrito Federal à Agenda 2030.



6

6

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa se propôs a analisar a articulação entre governança e sustentabilidade no contexto específico do Distrito Federal, examinando o Plano Estratégico (PEDF 2019-2060), em seu eixo Meio Ambiente, como instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares, observada sua finalidade de materializar a agenda governamental ambiental em políticas públicas capazes de promover o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 na capital do país.

O desenvolvimento sustentável requer planejamento público, que acompanhe a necessidade e o interesse da sociedade tornando essencial esse pensamento na criação de estratégias para alcançar os objetivos (EYERKAUFER, 2020). Nesse esteio surge o planejamento estratégico como instrumento norteador da governança complexa relacionada a temas interdisciplinares, necessária à efetiva implementação da Agenda 2030 na administração pública em toda sua transversalidade.

Desta forma, o estudo buscou examinar o nível de aderência das iniciativas estratégicas constantes no eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060 às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13 e 15 – ODS selecionados pelo Governo do Distrito Federal como foco para priorização e implementação das políticas públicas ambientais.

Para tanto, instituiu-se um índice composto por um cálculo simples para definição de um percentual de aderência compreendendo a razão entre o número de metas vinculadas no PEDF e o total de metas estabelecidas para cada ODS identificado.

Com a aplicação de um índice de aderência, buscou-se avaliar a consonância entre as iniciativas estratégicas governamentais e as metas estabelecidas pelos ODS, fornecendo uma métrica tangível para verificação do alinhamento das políticas públicas distritais às metas globais de desenvolvimento sustentável.

Diante da análise dos resultados obtidos para as metas de cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável vinculado ao Eixo Meio Ambiente do Plano Estratégico do Distrito Federal, chegou-se a um índice geral de aderência correspondente a **35,8%**. Com este resultado confirmou-se a hipótese de que o eixo Meio Ambiente do PEDF 2019-2060 apresenta um baixo nível de aderência às metas dos ODS indicados, o que sugere que o processo de seleção de políticas públicas ambientais estratégicas deva ser fortalecido e aprimorado para os próximos ciclos de gestão, de modo a ampliar a aderência e consequentemente amplitude de abrangência das ações de governo em prol das metas estabelecidas pela Agenda 2030.

Para confirmar esta hipótese, ao longo da pesquisa foram necessários alcançar alguns objetivos específicos, os quais, além da pesquisa documental, foram atingidos por meio da realização de entrevistas semiestruturadas com os Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) do DF, bem como com os Gestores responsáveis pela consolidação e elaboração do PEDF 2019-2060, lotados na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), órgão central de planejamento do Governo.

Além da confirmação da hipótese, alinhada ao alcance dos objetivos específicos, algumas conclusões puderam ser extraídas do estudo. A primeira delas é positiva, tendo em vista o avanço no alinhamento do planejamento estratégico governamental à Agenda 2030 no DF. Por meio da pesquisa documental, ao comparar a primeira versão do Plano elaborada em 2019 e a segunda versão revisada em 2023, evidenciou-se um progresso no alinhamento das políticas públicas aos ODS. A versão original vinculava apenas os eixos temáticos aos ODS impactados enquanto que a versão revisada apresentou um vínculo mais específico das políticas públicas não só aos ODS, mas às suas respectivas metas.

A segunda conclusão, extraída das entrevistas semiestruturadas, diz respeito a necessidade de se desenvolver políticas públicas específicas para alcance das metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e não partir de políticas já existentes vinculando-as às metas dos ODS. Para isto, a participação das equipes técnicas dos órgãos governamentais no processo de elaboração do planejamento estratégico é fundamental para que as iniciativas estratégicas sejam selecionadas por critérios não prioritariamente políticos.

Corroborando com a conclusão anterior, a terceira conclusão é de que existe um bom nível de conhecimento da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por parte dos servidores públicos no âmbito do Governo do Distrito Federal, no entanto esse aspecto necessita de um melhor aproveitamento no sentido de que o corpo técnico da administração pública distrital, conhecedor das metas estabelecidas pela Agenda, precisa ser componente ativo no processo de seleção das iniciativas estratégicas do PEDF para que se promova uma maior aderência do plano local ao plano global de sustentabilidade.

A quarta conclusão obtida pela contribuição dos Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos (AGEPs) e dos Gestores do PEDF na pesquisa, é a constatação da premissa de alinhar os Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEIs) dos órgãos do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A transversalidade da Agenda 2030 exige que os PEIs também sejam considerados como instrumentos de governança complexa e interdisciplinar já que o alcance dos objetivos estratégicos institucionais permite o alcance dos objetivos estratégicos governamentais e conseqüentemente dos ODS a eles vinculados.

Acrescenta-se que o alinhamento dos planejamentos estratégicos institucionais ao planejamento estratégico governamental vai de encontro com o conceito de Governança Policêntrica desenvolvido por Elinor Ostrom (2008), que apresenta um sistema que acentua a policentricidade, na medida em que inclui as ações de níveis múltiplos e inferiores de governança como um meio analítico de mudança em termos globais. O sistema policêntrico envolve a disseminação das autoridades governamentais em diferentes níveis, em vez de se concentrar em uma unidade monocêntrica.

A Quinta conclusão está relacionada a participação da sociedade civil no processo de elaboração do Plano Estratégico do Distrito Federal. O estudo demonstra uma fraca e quase nula colaboração deste importante elemento no processo, o que dificulta o alinhamento e principalmente o controle da implementação da Agenda 2030 no Distrito Federal. Os Gestores do PEDF ressaltam que existe uma participação indireta da sociedade civil no sentido de que a base das

políticas públicas selecionadas no Plano advém do Plano de Governo do candidato vencedor das eleições, protocolado na justiça eleitoral e submetido à apreciação popular; no entanto, uma participação mais ativa e expressiva promovida por meio de audiências públicas, como ocorre na elaboração de alguns Planos Plurianuais (PPAs), traria um resultado mais efetivo ao processo.

Afirma a Organização das Nações Unidas (2016) que os governos sublocais, desempenham um papel crucial na implementação e realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devido à sua proximidade com as comunidades e à sua responsabilidade pela administração de serviços e políticas locais (ONU, 2016).

Os achados da pesquisa demonstram que o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, ao considerar a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como norteadores do planejamento e da governança pública, coloca o DF na posição de governo sublocal incentivada pela ONU. No entanto, este instrumento de governança complexa necessita de aprimoramento constante no intuito de elevar sua aderência aos planos globais de sustentabilidade por meio do fortalecimento das políticas públicas locais e da formulação de estratégias mais efetivas para promover o desenvolvimento sustentável na Capital Federal.

É importante ressaltar que o estudo apresenta limitações, pois os dados pesquisados se restringiram apenas a um dos oito eixos temáticos do Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, o eixo Meio Ambiente. Além disso, considera-se reduzido o quantitativo de entrevistados, não representando de forma abrangente a rede de gestão estratégica do DF. Tal medida foi necessária visando estabelecer uma delimitação de análise, tendo em vista que a Agenda 2030 compreende também ODS voltados às perspectivas social e econômica.

Diante disto, sugere-se que sejam realizadas outras pesquisas no sentido de ampliar o estudo acerca da aderência do PEDF 2019-2060 em todos os seus eixos temáticos à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incorporando as dimensões social e econômica. Da mesma forma, considera-se importante que pesquisas similares sejam realizadas em outros estados e municípios permitindo assim estudos comparativos que contribuirão com a implementação da Agenda 2030 em todo o país.

Espera-se ainda que o presente trabalho contribua para o conhecimento acadêmico acerca do planejamento estratégico como instrumento de governança complexa e de temas interdisciplinares, diante de uma abordagem específica no campo dos estudos de implementação dos ODS a nível de governo subnacional, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas.



REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Flávia de et al. O processo de formulação e implementação de planejamento estratégico em instituições do setor público. *Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria*, v. 4, n. 3, p. 458-476, 2011.

BARBIERI, José Carlos. *Desenvolvimento sustentável: das origens à Agenda 2030*. Editora Vozes, 2020.

BARTZ, Cátia Raquel Felden; TURCATO, Jessica Casali; BAGGIO, Daniel Knebel. Governança colaborativa: um estudo bibliométrico e conceitual da última década de publicações. *DRd-Desenvolvimento Regional em debate*, v. 9, p. 800-817, 2019.

BATIE, Sandra S. Sustainable development: Challenges to the profession of agricultural economics. *American journal of agricultural economics*, v. 71, n. 5, p. 1083-1101, 1989.

BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade: o que é-o que não é*. Editora Vozes Limitada, 2017.

DE FREITAS BOULLOSA, Rosana et al. Por um antimanual de avaliação de políticas públicas. *Revista Brasileira de Avaliação*, v. 10, n. 1, p. 0-0, 2021.

BRASIL.

__COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CNODS): Plano de Ação 2017-2019. CNODS Brasil. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019>

__DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8892-27-outubro-2016-783849-publicacaooriginal-151328-pe.html>, 2016.

__MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. *Gestão Estratégica: Um novo paradigma para o setor público*. Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/portal-da->

estrategia/artigos-gestao-estrategica/gestao-estrategica-um-novo-paradigma-para-o-setor-publico-2

__MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: elementos orientadores da posição brasileira. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/clima/ODSposbras.pdf>

__SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2017

__RIO+20. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html

CAIADO, R. G. G. et al. A Literature-Based Review on Potentials and Constraints in the Implementation of the Sustainable Development Goals. *Journal of Cleaner Production*, v.198, n. July, p. 1276–1288, 2018.

CAPELARI, MAURO GUILHERME; CALMON, PAULO CARLOS DU PIN; ARAÚJO, SUELY. Vincent e Elinor Ostrom: duas confluentes trajetórias para a governança de recursos de propriedade comum. *Ambiente & Sociedade*, v. 20, p. 203-222, 2017.

CARVALHO, Gláucia Oliveira. *Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma visão contemporânea*. 2019.

CAVALCANTI, Clovis et al. *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. 2001.

CENTENO, Miguel Angel; KOHLI, Atul; YASHAR, Deborah J. Unpacking states in the developing world: Capacity, performance, and politics. *States in the developing world*, p. 1-32, 2017.

CHARLOTTE, Halpern; LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. As abordagens a partir dos instrumentos da ação pública. *Sociologia política da ação pública: teorias, abordagens e conceitos*, p. 31-59, 2021.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso Futuro Comum*. Rio de Janeiro. FGV, 1988.

COHEN, Michael D., James G. MARCH, and Johan P. OLSEN. "A Garbage Can Model of Organizational Choice." *Administrative Science Quarterly* 17, no. 1 (1972): 1-25.

COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE. *A new world*. Global Governance, 1996.

CONTIPELLI, Ernani. Da governança dos comuns ao policentrismo: considerações sobre Elinor Ostrom e mudança climática. *Revista Jurídica (FURB)*, v. 24, n. 53, p. e8142-e8142, 2020.

CORRÊA, Izabela Moreira. Planejamento estratégico e gestão pública por resultados no processo de reforma administrativa do estado de Minas Gerais. *Revista de Administração Pública*, v. 41, n. 3, p. 487-504, 2007.

DA FONSECA, João José Saraiva. *Apostila de metodologia da pesquisa científica*. João José Saraiva da Fonseca, 2002.

DA SILVA, Sabrina Soares; SANTINELLI, Fernanda; DA SILVA, Jéssica Patrícia Bernades. Sustentabilidade nas empresas públicas de Minas Gerais: um estudo multicasos. *Gestão e Sociedade*, v. 8, n. 21, p. 795-809, 2014.

DE ANDRADE SOLÉ, Adriana. Os impactos do coronavírus na Governança: transversalidade, resiliência, integridade e sincronicidade. *Revista RI*, n. 241, p. 29, maio 2020.

DE QUEIROZ MACHADO, Diego; MATOS, Fátima Regina Ney. Reflexões sobre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: categorias polissêmicas. *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*, v. 10, n. 3, p. 14-26, 2020.

DIAS, Reinaldo. *Sustentabilidade: Origem e Fundamentos; Educação e Governança Global; Modelo de Desenvolvimento*. 2015.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil nos anos 90. *Estado e sociedade no Brasil: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz*. Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, Ideia D, p. 47-72, 2016.

DISTRITO FEDERAL.

__DECRETO N° 37.621, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016. Institui o Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal, o Sistema Gestão-DF, o Selo Projeto Prioritário, normatiza a Rede de Gestão e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b73bcbe7385b4a67b15c67155c967d8f/Decreto_37621_14_09_2016.html, 2016.

__DECRETO N° 38.006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017. Institui Grupo de Trabalho para alcançar os objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/159b45f65ce149568e9a4cdc9d12a821/Decreto_38006_13_02_2017.html

__DECRETO N° 39.322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Cria a Comissão Distrital para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a6a4e079ad0d43a9a2ad9b4e8bc52a20/Decreto_39322_04_09_2018.html

__PÁDUA, Samira. Brasília adere à Agenda 2030 da ONU. Agência Brasília. Brasília, 24 out 2016. Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/2016/10/24/brasilia-adere-a-agenda-2030-da-onu/#:~:text=O%20governo%20de%20Bras%C3%ADlia%20aderiu,na%20%20Rodovi%C3%A1ria%20do%20Plano%20Piloto>

__PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL – PEDF 2019-2060 (2019). Disponível em: https://www.seplad.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2019/05/Book_PEDF_Plano_Estrategico_final.pdf

__PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL – PEDF 2019-2060, Edição Revisada 2023 (2023). Disponível em: https://planoestrategico.df.gov.br/documentos/BOOK_PLANO_ESTRATEGICO_DF.pdf

__SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL. SISDIA – Bases para um futuro sustentável. Projeto CITinova/SEMA/DF, Brasília, Distrito Federal, 2023.

__SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2021. Disponível em <https://www.internacional.df.gov.br/agenda-2030-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/>

ENAP.

__CADERNOS, ENAP. Desafios e condicionantes para implementação da Agenda dos ODS na Administração Pública Federal Brasileira. Brasília: ENAP, 2018.

__CADERNOS, ENAP. Capacidades estatais para produção de políticas públicas: resultados do survey sobre serviço civil no Brasil. Brasília: ENAP, 2018.

EYERKAUFER, Marino Luiz et al. Planejamento estratégico para desenvolvimento sustentável local sob a ótica da Governança Pública. *Gestão & Planejamento-G&P*, v. 21, 2020.

FEIL, Alexandre André; SCHREIBER, Dusan. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. *Cadernos Ebape. BR*, v. 15, p. 667-681, 2017.

FINKELSTEIN, Lawrence S. What is global governance?. *Global governance*, v. 1, p. 367, 1995.

FISCHER, Frank; GOTTWEIS, Herbert. The argumentative turn in public policy revisited: Twenty years later. *Critical policy studies*, v. 7, n. 4, p. 425-433, 2013.

GALLO, Edmundo; SETTI, Andréia Faraoni Freitas. Território, intersectorialidade e escalas: requisitos para a efetividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 19, p. 4383-4396, 2014.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Plageder, 2009.

GESTOS et al. Relatório luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável: parcerias e meios de implementação. In: Relatório luz da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável: parcerias e meios de implementação. 2023. p. 113.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. Editora Atlas SA, 2002.

GOES, Gustavo Antiqueira; MORALES, Angélica Gois. Gestão Pública e Sustentabilidade. Periódica Eletrônico Fórum Ambiental, v. 9, nº 4, 2013.

GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. XIV Encontro do Conpedi, v. 16, 2005.

GUIMARÃES, Roberto Pereira; FONTOURA, Yuna Souza dos Reis da. Rio+20 ou Rio-20?: crônica de um fracasso anunciado. Ambiente & Sociedade, v. 15, p. 19-39, 2012.

HACKER, Jacob S.; PIERSON, Paul. Policy feedback in an age of polarization. The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science, v. 685, n. 1, p. 8-28, 2019.

HELD, David et al. Global transformations: Politics, economics and culture. In: Politics at the Edge: The PSA Yearbook 1999. London: Palgrave Macmillan UK, 1999. p. 14-28.

HOWLETT, Michael; RAMESH, Michael; PERL, Anthony. Studying public policy: Principles and processes. (No Title), 2020.

INOUE, Cristina Yumie Aoki. Governança global do clima: proposta de um marco analítico em construção. Carta Internacional, v. 11, n. 1, p. 91-117, 2016.

JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. Governança ambiental e economia verde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 6, p. 1469-1478, 2012.

KNILL, Christoph; TOSUN, Jale. Public policy: A new introduction. Bloomsbury Publishing, 2020.

KVALE, Steinar. The 1,000-page question. Qualitative inquiry, v. 2, n. 3, p. 275-284, 1996.

LIMA, Roberto Campos de; FEDERICI, Adriana. Gestão Estratégica: Um novo paradigma na gestão pública. 3GEN. Disponível em: https://doczz.net/doc/927531/gest%C3%A3o-estrat%C3%A9gica_um-novo-paradigma-para-o-setor-p%C3%BAblico

LIMA, Paulo Daniel Barreto. Excelência em Gestão Pública. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

MACHADO, Maykon Fagundes; AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; BODNAR, Zenildo. Governança e sustentabilidade: análise dos objetivos

do desenvolvimento sustentável por meio da nova agenda urbana. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, n. 4, p. 2155-2178, 2020.

MALHEIROS, Tadeu Fabricio; PHILIPPI JR, Arlindo; COUTINHO, Sonia Maria Viggiani. Agenda 21 nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável: contexto brasileiro. *Saúde e Sociedade*, v. 17, p. 7-20, 2008.

MARQUES, Teresa Sá; ALVES, Paulo. O desafio da governança policêntrica. *Prospectiva e Planejamento*, vol. 17, 2010, p. 141-164, 2010.

MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio. Governança pública contemporânea: uma tentativa de dissecação conceitual. *Revista do TCU*, n. 130, p. 42-53, 2014.

MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio. Um guia de governança para resultados na administração pública. In: *Um guia de governança para resultados na administração pública*. 2010. p. 249-249.

MATIAS-PEREIRA, José. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 2, n. 1, p. 109-134, 2010.

MONTIBELLER FILHO, Gilberto. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável; conceitos e princípios. *Textos de economia*, v. 4, n. 1, p. 131-142, 1993.

MUNCK, Luciano; SOUZA, Rafael Borim de. Gestão por competências e sustentabilidade empresarial: em busca de um quadro de análise. *Gestão e Sociedade*, v. 3, n. 6, p. 254- 287, 2010.

MUNDO, Transformando Nosso. a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Recuperado em, v. 15, p. 24, 2016.

MUNIZ, Antonio et al. Jornada OKR na prática: Unindo práticas e experiências que potencializam resultados. Brasport, 2022.

NARDONE, José Paulo. A Assimilação dos ODS, da Agenda 2030, pelos Municípios Brasileiros. *Cadernos*, v. 1, n. 11, p. 107-128, 2023.

ONU BR - NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL.

__A Agenda 2030. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

__Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. 2010. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/66851-os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milênio>

__Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>

OSTROM, Elinor. Tragedy of the commons. The new palgrave dictionary of economics, v. 2, p. 1-4, 2008.

PETERS, Brainard Guy. O que é Governança? Revista do TCU, n. 127, p. 28-33, 2013.

PLAN, REPowerEU. Communication from the commission to the european parliament, the european council, the council, the european economic and social committee and the committee of the regions. European Commission: Brussels, Belgium, 2018.

PIRES, Roberto Rocha Coelho; GOMIDE, Alexandre de Ávila. Governança e capacidades estatais: uma análise comparativa de programas federais. Revista de sociologia e política, v. 24, n. 58, p. 121-143, 2016.

RAEDER, Savio Túlio Oselieri. Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. Perspectivas em Políticas Públicas, v. 7, n. 13, p. 121-146, 2014.

RESENDE, Rui. Técnica de investigação qualitativa: ETCl. Journal of Sport Pedagogy & Research, v. 2, n. 1, p. 50-57, 2016.

RHODES, Roderick Arthur William. The new governance: governing without government. Political studies, v. 44, n. 4, p. 652-667, 1996.

ROSENAU, James N. Governança, ordem e transformação na política mundial. Rosenau, James N. e Czempiel, Ernst-Otto. Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, p. 11-46, 2000.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Editora Garamond, 2000.

SARTORI, Simone; LATRÔNICO, Fernanda; CAMPOS, Lucila. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. Ambiente & sociedade, v. 17, p. 01-22, 2014.

SILVA, Jaqueline da. Gestão Sustentável como Ferramenta para o Desenvolvimento da Sociedades. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano, v. 5, p. 25-33, 2020.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SMITH, Kevin B.; LARIMER, Christopher. The public policy theory primer. Routledge, 2018.

SPARKES, Andrew C.; SMITH, Brett. Qualitative research methods in sport, exercise and health: From process to product. Routledge, 2013.

STOKKE, Olav. Regimes as Governance Systems. In: YOUNG, Oran. Global Governance: Drawing Insights from the Environmental Experience. Cambridge, Massachusetts; London, England: MIT Press. 1997.

UNIVERSIA. Qual a diferença entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade? Disponível em: <https://www.universia.net/br/actualidad/orientacion-academica/qual-diferenca-entre-desenvolvimento-sustentavel-e-sustentabilidade-1162392.html>

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; CENCI, Daniel Rubens; MANCHINI, Alex. A justiça social e a agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas–Unifafibe, v. 8, n. 2, p. 30-52, 2020.

ZIMERMMANN, Fabio. Gestão da estratégia com uso do BSC. 2014.



APÊNDICES

APÊNDICES

APÊNDICES

ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM OS AGEPS

Como se deu a participação do seu órgão no processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF)?

Quais critérios foram levados em consideração para a seleção das iniciativas estratégicas do seu órgão, inseridas no eixo Meio Ambiente do PEDF?

Estas iniciativas estratégicas foram concebidas antes ou após a elaboração do PEDF?

Na sua percepção, qual o nível de conhecimento institucional do seu órgão acerca da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS?

O seu órgão possui Planejamento Estratégico Institucional (PEI)?

Caso a resposta a pergunta 5 seja afirmativa, favor responder as perguntas 6, 7 e 8.

O processo de elaboração do PEI foi realizado considerando os ODS da Agenda 2030?

Na sua percepção, há iniciativas estratégicas constantes no PEI que deveriam ser incluídas no PEDF?

Você considera importante que o PEI e o PEDF estejam alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

ANEXO B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM OS GESTORES DO PEDF

Como se deu a participação da Secretaria de Economia no processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF)?

Quais critérios foram levados em consideração para a seleção das iniciativas estratégicas inseridas no PEDF?

As iniciativas estratégicas selecionadas foram concebidas antes ou após a elaboração do PEDF?

Houve algum tipo de participação da sociedade civil na priorização das iniciativas estratégicas constantes no PEDF?

Como foi feita a vinculação das iniciativas estratégicas do PEDF à Agenda 2030?

Na sua percepção, qual o nível de conhecimento institucional do GDF acerca da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS?

Na sua percepção, há iniciativas estratégicas constantes nos Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEIs) que deveriam ser incluídas no PEDF?

Você considera importante que o PEI e o PEDF estejam alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?



idp

Bo
pro
cit
ref
Ness
são e

idp

A ESCOLHA QUE
TRANSFORMA
O SEU CONHECIMENTO